sexta-feira
13
dez/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.366 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas e Infraero tratam sobre gestão de aeroportos do interior

Infraero manifestou interesse em assumir a outorga e Governo do Estado pediu prioridade para os municípios de Parintins, Carauari e Barcelos

Em reunião com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), em Brasília, no dia 3 de dezembro, Governo do Amazonas propõe prioridade na transferência de outorga dos aeroportos de Parintins, Carauari e Barcelos para gestão da empresa pública federal, com o objetivo de que os espaços passem a contar com melhor infraestrutura. Em março, a Infraero manifestou interesse em assumir a administração de alguns aeroportos regionais.

Segundo o governador do Amazonas, Wilson Lima, a medida busca, além de oferecer melhores condições em infraestrutura, a manutenção dos terminais aéreos, levando em conta municípios estratégicos para a aviação regional, que apresentam potencial para desenvolvimento de atividades.

"As equipes da Infraero juntamente com as equipes do Estado vão se reunir para que possamos entender como está a estrutura do ponto de vista técnico e a necessidade de investimento. A nossa ideia é que, a partir do ano que vem, a gente já comece a formalizar essas tratativas", afirmou o governador.

Na reunião com o governador Wilson Lima, o presidente da Infraero, Rogério Amado Barzellay, informou que a medida prevê que a União passaria a ser responsável pela gestão dos terminais e utilização de recursos próprios para investimentos. Com isso, a expectativa é de que tanto a infraestrutura aeroportuária, permitindo fluxo maior de aeronaves, quanto o atendimento aos passageiros ganhe em qualidade e eficiência.

"São aeroportos que nós vemos um horizonte bom de desenvolvimento, de retorno econômico. A ideia é que a gente prossiga com esse estudo, sempre com a orientação do governador Wilson Lima para que a Infraero possa assumir essas outorgas", destacou Barzellay.

Diego Peres/Secom



A medida busca, além de melhores condições em infraestrutura, a manutenção dos terminais aéreos de municípios estratégicos para a aviação regional

Municípios com potencial

O governador Wilson Lima explicou sobre a importância de transferência de gestão dos três aeroportos para a Infraero como um plano-piloto, levando em conta a alta demanda de passageiros que procuram voos em atividades de turismo e para a indústria, além dos aspectos econômicos de cada cidade.

Segundo o governador Wilson Lima, a expectativa é ampliar a ação para outros aeroportos do Amazonas, observando o interesse das prefeituras municipais na transferência.

No caso de Parintins e Barcelos, o governador destacou o Festival de Parintins e a pesca esportiva como eventos propulsores de passageiros, os quais exigiriam terminais aéreos maiores. Em Carauari, a proximidade com Coari, cidade estratégica para exploração de gás e petróleo de Urucu, também foi exposta como área de prioridade para a negociação.

Somente em 2024, o município de Parintins registrou mais de 120 mil visitantes para o Festival Folclórico, contabilizando cerca de mil operações de voo. Em Barcelos, a pesca esportiva movimenta mais 30 mil turistas por ano e R$ 67 milhões por temporada, de acordo com dados da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur).

Para Carauari, a petrolífera de Urucu gera mais de 20 mil postos de trabalho, sendo 45% mão de obra oriunda do município de Carauari. Além disso, a mudança de gestão facilitaria a conexão entre cidades da região norte e desenvolvimento de atividades de cosméticos, como a aquisição de produtos como andiroba e ucuúba, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Uacari.

Investimentos

Desde 2021, os investimentos para melhoria da infraestrutura aérea do Amazonas entre recursos estaduais e federais somam mais de R$ 118 milhões, valor dividido em obras concluídas e em andamento. Além disso, o Estado também tem incentivado a expansão da malha aérea com a concessão de benefícios para reduzir a carga tributária sobre o combustível da aviação.

O governador Wilson Lima também tem ampliado a malha aérea internacional tendo Manaus como rota. Entre os destinos ligados à capital, atualmente, estão Lisboa, em Portugal; e Miami e Fort Lauderdale, na Flórida, nos Estados Unidos. Os voos são operados pelas companhias, TAP, Gol e Azul Linhas aéreas, respectivamente. Outro trecho internacional é o voo para o Panamá, operado pela companhia Copa Airlines. Na América do Sul, há voos diretos para Bogotá, na Colômbia, pela Avianca, e Puerto de Ordaz, na Venezuela, por meio da Conviasa.

Auxílio Estadual beneficia 300 mil famílias e totaliza R$ 495 milhões injetados na economia do Amazonas

O programa completou três anos e já investiu mais de R$ 1,7 bilhão no combate à pobreza e desigualdade social no estado

Jimmy Christian/Seas



De janeiro a novembro de 2024, o programa Auxílio Estadual totalizou mais de R$ 495 milhões injetados na economia do Amazonas, transformando a vida de 300 mil famílias em situação de vulnerabilidade por meio do pagamento mensal de R$ 150 reais. Ao longo de três anos, o programa já investiu mais de R$ 1,7 bilhão, investido no combate à pobreza e desigualdade social no estado.

A secretária de Estado de Assistência Social (Seas), Kely Patrícia, destaca a importância do Auxílio Estadual, que é o maior programa de transferência da história do Amazonas e garante dignidade para centenas de famílias na capital e no interior, com o compromisso de ajudar famílias em situação de extrema pobreza. "Junto aos demais serviços do Governo do Amazonas, o programa tem oferecido os recursos necessários às famílias, promovendo uma melhor qualidade de vida", destacou a secretária.

O público-alvo do Auxílio Estadual são famílias cadastradas no CadÚnico, as quais atendem critérios como renda, pessoa com deficiência, idoso e mulheres que chefiam a família

O programa tem como público-alvo famílias cadastradas no CadÚnico, as quais atendem critérios como recorte de renda, pessoa com deficiência, idoso, e mulheres que chefiam a família.

Atualmente, são mais de 270 mil mulheres chefes de família que recebem o valor mensalmente, como é o caso da beneficiária Rosemary Passos, 43 anos, moradora do bairro Coroado. Mãe de dois filhos, Rosemary consegue comprar itens de alimentação e produtos de higiene para sua casa.

"Hoje o Auxílio Estadual está sendo muito importante para a minha família. Com essa ajuda eu posso comprar alimento e, também, materiais de limpeza para minha casa. Eu moro com meus filhos e minha mãe. Sou desempregada e o Auxílio Estadual é uma maneira de contribuir para a renda familiar", ressaltou.

Outro beneficiário é o seu Augusto Freire, 53 anos, que consegue comprar itens básicos e essenciais para a sua casa. Desempregado, ele reconhece a importância do programa para garantir sua segurança alimentar.



"É um programa que me ajuda, sou muito agradecido por essa força que eu recebo. Caso contrário, não sei o que seria de mim. Com esse dinheiro consigo comprar óleo, carne, mistura, café. Espero todo mês o auxílio cair, com muita alegria e ansiedade", contou.

De acordo com a diretora do Departamento de Proteção Social Básica (DPSB/Seas), Laudenise Oliveira, o Auxílio Estadual tem transformado a vida das famílias beneficiárias, além de dar dignidade e qualidade de vida.

"O benefício tem cumprido a promessa de garantir ajuda e suporte para aquelas famílias que, diariamente, passam por dificuldades financeiras. É através dessa ferramenta que construímos um futuro mais igualitário para a população amazonense", disse.

Monitoramento

Os beneficiários do Auxílio Estadual recebem o serviço de monitoramento social, executado pelo projeto Psico+Social. A equipe do Psico+Social trabalha em parceria com o Auxílio Estadual, realizando o monitoramento dos beneficiários, por meio de visitas domiciliares e atendimentos nos Pontos de Atendimento ao Cidadão (PACs), na capital e no interior.

De janeiro a outubro deste ano, a equipe realizou 74,8 mil visitas domiciliares e atendimentos aos beneficiários do Auxílio Estadual. Através do monitoramento, as famílias são encaminhadas e conseguem ter acesso à documentação básica, saúde e melhoria financeira.

Qualificação: Cetam certifica 40 mulheres pioneiras em soldagem naval em Iranduba

São 168 pessoas certificadas, com outras três turmas formadas por homens, e todas já foram absorvidas pelo mercado de trabalho

Cleudilon Passarinho/Cetam



A certificação da turma de 40 mulheres do distrito de Cacau-Pirêra fortalece a presença feminina em um setor tradicionalmente dominado por homens, o da soldagem naval

O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) certificou 168 alunos do curso de Qualificação Profissional em Soldagem Mig/Mag, realizado em parceria com o Estaleiro Juruá, no município de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus). Entre os destaques, está a turma pioneira composta exclusivamente por 40 mulheres do distrito de Cacau-Pirêra, que concluíram a formação em outubro e já foram contratadas pelo estaleiro.

Com carga horária de 70 horas, o curso uniu teoria e prática, oferecendo qualificação profissional de alta qualidade e fortalecendo a presença feminina em um setor tradicionalmente dominado por homens, como a soldagem naval.

A iniciativa também reafirma o compromisso do Cetam em atender às demandas específicas do mercado de trabalho e fomentar a inclusão social e profissional no Amazonas.



A certificação

Durante a cerimônia, a aluna e oradora da turma Marisa Ferreira Salgado compartilhou como a oportunidade de qualificação profissional transformou a vida dela e de suas colegas.

"Hoje, eu vim agradecer em nome das meninas, das minhas amigas, algumas de infância. Estou muito feliz pela realização deste momento e posso dizer que o Estaleiro Juruá mudou nossa história de vida. Ele nos fez acreditar em nós mesmas, mesmo quando duvidávamos de nossa capacidade", declarou Marisa.

Ela destacou o apoio e incentivo recebidos durante as aulas, que foram fundamentais para superar as barreiras em um setor predominantemente masculino.

"O Juruá e o instrutor Danielison André seguraram nossa mão e nos disseram: 'Vocês conseguem, eu acredito em vocês'. Isso era como uma vitamina para enfrentarmos cada sábado do curso", relembrou.

Marisa também ressaltou a importância do curso para mulheres de diferentes idades e realidades. "Aqui temos meninas de 18 anos, que já têm o primeiro emprego e uma profissão rara para mulheres e, também, mulheres com mais de 30 e 40 anos, que nunca tiveram a carteira assinada. Hoje, todas nós estamos orgulhosas de termos conquistado essa oportunidade", afirmou.

Empresa exalta parceria

"A parceria com o Cetam é fundamental para suprir a escassez de mão de obra especializada no setor naval, que está em expansão no Norte e Nordeste. Essa qualificação técnica fortalece o mercado e viabiliza o treinamento de novos profissionais", destacou a diretora de Operações do Estaleiro Juruá, Débora Cameli.

Além da turma feminina, o Cetam qualificou outras três turmas formadas exclusivamente por homens e todos os alunos certificados já foram absorvidos pelo mercado de trabalho, com oportunidades garantidas no Estaleiro Juruá, reforçando a relevância do curso para o desenvolvimento econômico e social da região.

Cetam ressalta empregabilidade

O diretor-presidente do Cetam, Fábio Albuquerque, ressaltou que a parceria entre a autarquia e a empresa exemplifica o impacto positivo de iniciativas que unem capacitação profissional e geração de empregos.

"Nosso pensamento é de contribuir para o fortalecimento da mão de obra local, garantido que nossos cursos estejam conectados com as necessidades do mercado. Entendemos que não basta somente ter o diploma na parede. Essa formação tem que vir agregada a um emprego ou possibilidade de empreender", avaliou.

Jogos da Juventude 2024: Amazonas tem recorde de medalhas e manutenção em divisões coletivas

Luiggi Bacelar / Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar



Delegação amazonense teve 149 atletas em 16 modalidades de disputa, sem rebaixamento nas modalidades coletivas, além de acessos a divisões superiores

Atletas conquistam três ouros, seis pratas e oito bronzes, e posicionam o Amazonas na 15ª posição geral por estados

A delegação amazonense conquistou 17 medalhas, novo recorde na competição, nos Jogos da Juventude 2024, organizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), em João Pessoa, de 13 a 28 de novembro. Ao total, foram 149 atletas amazonenses em 16 modalidades de disputa. Nas modalidades coletivas, o Amazonas termina sem nenhum rebaixamento, além de acessos a divisões superiores.

Com a participação de todos os estados do país, além do Distrito Federal, os Jogos da Juventude reuniram mais de 4 mil atletas em 2024. O Amazonas terminou a competição com três ouros, seis pratas e oito bronzes, ocupando a 15ª posição geral por estados. A participação, de acordo com o chefe da delegação, Mike Moraes, foi positiva.

"Nosso objetivo era ficar entre os 10 estados, mas batemos na trave em algumas finais no atletismo e no wrestling. Entretanto, a competição foi muito positiva. Superamos o recorde de medalhas, recebemos elogios do COB, em relação a nossa organização, bom comportamento. Expectativas renovadas para 2025", destacou o professor da Secretaria de Educação.

Os Jogos da Juventude de 2025 acontecerão em Brasília, no Distrito Federal.

Acessos e manutenções

Pela peculiaridade no regulamento dos Jogos da Juventude, as divisões regram as disputas nas modalidades coletivas. Divididas em três, os estados podem, a partir dos seus resultados, subirem, caírem, ou se manterem em suas divisões conquistadas na edição anterior. Vôlei de quadra, de praia, basquete e handebol se enquadram no sistema de divisões.

Nesta edição, o Amazonas não contou com nenhum rebaixamento, mantendo-se nas divisões e com um acesso no vôlei de praia. Em 2025, o handebol masculino e feminino, o basquete feminino, o vôlei de praia e o de quadra feminino estarão na 2ª divisão. E o basquete e o vôlei de quadra masculino estarão na 3ª divisão.

O destaque ficou por conta do vôlei de praia masculino, que conquistou a medalha de prata na 2ª divisão e garantiu a vaga para a série de elite. Aluno da Escola Estadual (EE) Raymundo Sá, em Autazes (a 113 quilômetros de Manaus), Aleksandro Soares, de 17 anos, falou sobre o sentimento de dever cumprido.

"Persegui o sonho de disputar os Jogos da Juventude por três anos. Nos dois primeiros, não consegui. Na minha última oportunidade, consegui chegar até aqui, e saí com a medalha e com o acesso. Desejo sucesso às novas duplas de vôlei de praia amazonense. Agora somos 1ª divisão!", enfatizou Aleksandro, que conquistou a prata junto de Mayjhon Vieira, da mesma escola.

Quadro de medalhas

Judô: Ana Paula da Silva, **prata**

Badminton: Madson Andrade e Gustavo Cruz, bronze na dupla masculina; Emilly Bezerra e Ester Soares, **bronze na dupla feminina**

Wrestling: Francisco Panduro, ouro no individual e ouro por equipes, estilo greco-romana; Vitor Braga, ouro no individual e ouro por equipes, estilo greco-romana; João Oliveira, ouro por equipes, greco-romana; Agata Franco, Jennifer Queiroz, Heloyse Pena, Avril Oliveira e Rayellem da Costa, prata por equipes no estilo livre; Agata Franco, prata no individual; Maik Almeida, prata no individual; Jennifer Queiroz, bronze no individual; Avril Oliveira, bronze no individual; Saulo Veloso, bronze no individual; Akillys Melo, **bronze no individual**

Vôlei de praia: Aleksandro Soares e Mayjhon Vieira, **prata na 2ª divisão**

Atletismo: Benjamin Oliveira, prata no salto triplo; Maria Paula Lima, bronze no lançamento de dardo; Lucas Barros, **bronze no salto em altura**

sexta-feira
13
dez/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.366 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (Respondendo)

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER (Respondendo)

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 27
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 28
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 28
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 28
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 30
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 30
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 31
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 32
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 33
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 33
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 34
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 34
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 37
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 37
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 37
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 37
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 38
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 39
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 42
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 42

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Manacapuru 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dr. Antenor Barbosa 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 50.870, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.448.642,10 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.870, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo

0011	A	1.500.100	3390				230.000,00			
		TOTAL					230.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 230.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde

0011	A	1.500.100	3390				51.280,00			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.500.100	3390				12.060,13			
0011	A	1.500.100	3390				1.447.210,18			
0011	A	1.500.121	3390				43.115,06			
0011	A	1.500.121	3390				428.494,12			
0011	A	1.500.121	3390				952.854,76			
0011	A	1.500.150	3390				1.667,20			
0011	A	1.501.160	3390				13.023,11			
0011	A	1.501.160	3390				53.659,95			
0011	A	1.501.170	3390				215.277,59			
		TOTAL					3.218.642,10			

TOTAL POR SECRETARIA 3.218.642,10

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.448.642,10

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 126 3282 2255 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa

0011	A	1.500.100	3390				100.000,00			

01 331 3282 2274 - Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa

0011	A	1.500.100	3390				130.000,00			
		TOTAL					230.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 230.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				3.494,63			
0001	A	1.500.100	3390				47.785,37			
0001	A	1.501.160	3390				13.023,11			

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.121	3390				428.494,12			

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0006	A	1.500.100	3390				207,01			
0007	A	1.500.121	3390				162.932,50			
0008	A	1.500.100	3390				2.136,58			
0008	A	1.500.100	3390				4.588,12			
0008	A	1.500.100	3390				6.000,00			
0008	A	1.500.100	3390				55.912,31			
0008	A	1.500.121	3390				25.714,92			
0008	A	1.500.121	3390				163.022,75			
0009	A	1.500.100	3390				11.158,86			
0009	A	1.500.121	3390				7.439,24			
0011	A	1.500.100	3390				10.010,33			
0011	A	1.500.100	3390				103.665,24			
0011	A	1.500.100	3390				196.167,49			
0011	A	1.500.100	3390				423.175,56			
0011	A	1.500.121	3390				5.456,66			
0011	A	1.500.121	3390				137.993,66			
0011	A	1.500.121	3390				151.145,60			
0011	A	1.500.121	3390				299.149,43			
0011	A	1.501.160					53.659,95			
0011	A	1.501.170					215.277,59			

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

0011	A	1.500.100	3390				12.060,13			
0011	A	1.500.121	3390				43.115,06			
0011	A	1.500.150	3390				1.667,20			

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190	627.369,36						
0001	E	1.500.100	3390				6.819,32			
		TOTAL		627.369,36			2.591.272,74			

TOTAL POR SECRETARIA 3.218.642,10

TOTAL DAS ANULAÇÕES 3.448.642,10

Protocolo 206582

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 50.871, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.871, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	7.500.000,00					
TOTAL					7.500.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 7.500.000,00

Protocolo 206583

DECRETO Nº 50.872, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$74.628.246,30 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.872, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	1.501.160	3190	15.709.867,10					
	0001	A	1.501.160	3190	47.153.764,07					
	0001	A	1.501.160	3191	11.764.615,13					
TOTAL					74.628.246,30					

TOTAL POR SECRETARIA 74.628.246,30

Protocolo 206585

DECRETO Nº 50.873, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$492.358,41 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.873, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
	0001	A	1.501.160	3350			100.000,00			
TOTAL							100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
17 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.121	3190	392.358,41					
TOTAL					392.358,41					

TOTAL POR SECRETARIA 392.358,41

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 492.358,41

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

21 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.500.121	3390			68.407,20			
			TOTAL				68.407,20			
			TOTAL POR SECRETARIA							68.407,20

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2155 - Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública

	0001	A	1.500.121	3390			286.202,85			
	0001	A	1.501.160	3390			100.000,00			
			TOTAL				386.202,85			
			TOTAL POR SECRETARIA							386.202,85

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

	0001	P	1.500.121	3390			37.748,36			
			TOTAL				37.748,36			
			TOTAL POR SECRETARIA							37.748,36
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							492.358,41

Protocolo 206586

DECRETO Nº 50.874, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.874, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau

	0001	A	1.759.201	3390			282.000,00			
			TOTAL				282.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							282.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 1476 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau

	0006	P	1.759.201	4490			282.000,00			
			TOTAL				282.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							282.000,00

Protocolo 206588

DECRETO Nº 50.875, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.244.637,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.875, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

	0011	A	1.501.160	3390			1.244.637,00			
			TOTAL				1.244.637,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.244.637,00

Protocolo 206589

DECRETO Nº 50.876, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.876, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.501.285	3390			139.000,00			
			TOTAL				139.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										139.000,00

Protocolo 206595

DECRETO Nº 50.877, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.877, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	2.759.285	3390			200.000,00			
			TOTAL				200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

Protocolo 206591

DECRETO Nº 50.878, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **MATTEUS RAFAEL ARAÚJO DA SILVA** e **ARTHUR MIGUEL ARAÚJO DA SILVA** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0456981-56.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01395/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01844/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020494/2024-45,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão mensal, no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser rateada entre os beneficiários abaixo identificados, representados pela Sra. Graciele Souza de Araújo, da seguinte forma:

I - MATTEUS RAFAEL ARAÚJO DA SILVA, a ser paga até 01/01/2038, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade;

II - ARTHUR MIGUEL ARAÚJO DA SILVA, a ser paga até 10/03/2043, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade;

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206592

DECRETO Nº 50.879, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACORDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0664448-10.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, reformando a sentença para determinar

a correção do enquadramento da Autora **KARLA CAROLINA JUCÁ EWERTON**, na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03797/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3981/2024-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018350/2024-29;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **KARLA CAROLINA JUCÁ EWERTON**, Matrícula n.º 201.628-1A, ocupante do cargo de Enfermeiro do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ENFERMEIRO	A	1	ENFERMEIRO	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206596

DECRETO Nº 50.880, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011666-05.2024.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar para determinar o enquadramento da Impetrante **JESSEANE ANDREA GUALBERTO PRAZERES**, como Doutor, conforme pareceres favoráveis da Comissão de Enquadramento;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 4166/2024/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar o cumprimento da ordem judicial;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento à fl. 8, sobre a progressão funcional da mencionada servidora, encaminhada por meio do Ofício n.º 7235/2024-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020597/2024-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JESSEANE ANDREA GUALBERTO PRAZERES**, Matrículas n.ºs 181.017-0A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
MATRÍCULAS	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
181.017-0 A	2.ª	PEDAGOGO PD20.MSC-II	D	1.ª	PEDAGOGO PD20.DTR-I	D	MANAUS
181.017-0 B	2.ª	PROFESSOR PF40.MSC-II	A	1.ª	PROFESSOR PF40.DTR-I	A	

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206594

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0661141-14.2022.8.04.0001, que conheceu e proveu o recurso, reformando a sentença recorrida para julgar procedentes os pedidos, a fim de determinar a promoção retroativa da Apelante **MARCLEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07205/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020696/2024-97, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM **MARCLEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO (14691)**, Matrícula n.º 155.345-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206598

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0654296-63.2022.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para julgar extinto o processo sem resolução do mérito em face do pleito à promoção de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, e reconhecer o direito à promoção do policial militar ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 06974/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003777/2022-60, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (15615)**, Matrícula n.º 159.269-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206599

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **AROLDO CORREA DA ROCHA**, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0005912-53.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01328-2024/CPRAC-PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a contar de 1.º/12/2024 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006475/2024-26 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **AROLDO CORREA DA ROCHA (14949)**, Matrícula n.º 155.856-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a partir de 1.º de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206600

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0632754-23.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da data de promoção do Autor **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, ambas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, bem como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0004007-47.2023.8.04.0000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Embargante, com efeitos infringentes, para fazer integrar o acórdão recorrido, julgando procedente o pedido do Autor à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07118/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020457/2024-37, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **ANTONIO MARQUES DA SILVA (13779)**, Matrícula n.º 149.839-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **ANTONIO MARQUES DA SILVA (13779)**, Matrícula n.º 149.839-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **ANTONIO MARQUES DA SILVA (13779)**, Matrícula n.º 149.839-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206601

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALESSANDRO DA SILVA MELO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 40009155-34.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01336/2024-CPRAC/PGE, no sentido de promover o Impetrante à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a contar de 1.º/12/2024 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020484/2024-00, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ALESSANDRO DA SILVA MELO (14926)**, Matrícula n.º 156.149-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206602

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0683593-86.2020.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da parte autora, para o fim de determinar a retificação a data de promoção do Requerente **JAMES JEAN PEREIRA**, à graduação de 1.º Sargento PM, com data retroativa a contar de 21 de abril de 2016, e ainda, realizar a sua promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06544/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018429/2024-50, resolve

I - **RETIFICAR** para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JAMES JEAN PEREIRA (9440)**, Matrícula n.º 117.421-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JAMES JEAN PEREIRA (9440)**, Matrícula n.º 117.421-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206603

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0738363-29.2020.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a retificação da data de promoção do Autor **JOÃO HENRIQUE MELONIO**, às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2015, 25 de agosto de 2016, 25 de agosto de 2017, respectivamente, bem como a promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de março de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06933/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e à graduação de 1.º Sargento PM, pelo Decreto de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020123/2024-63, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JOÃO HENRIQUE MELONIO (11509)**, Matrícula n.º 131.400-9 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JOÃO HENRIQUE MELONIO (11509)**, Matrícula n.º 131.400-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **JOÃO HENRIQUE MELONIO (11509)**, Matrícula n.º 131.400- 9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOÃO HENRIQUE MELONIO (11509)**, Matrícula n.º 131.400-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

V - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de março de 2020, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a e c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOÃO HENRIQUE MELONIO (11509)**, Matrícula n.º 131.400-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206604

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007450-98.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança perseguida, para garantir à Impetrante **JOYCE ROSA DA SILVA**, o direito de ser promovida à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Praças CPP/BM - 001/2024, publicada no Boletim Geral n.º 115/2024, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06572/2024-SAJ/PPM - Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008191/2024-74, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **JOYCE ROSA DA SILVA (1586)**, Matrícula n.º 198.825-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206605

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000206-21.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção por antiguidade do Impetrante **CASSIANO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do mandamus;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07052/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020750/2024-02, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **CASSIANO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (1082)**, Matrícula n.° 226.780-2 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206606

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000834-10.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança perseguida, para garantir ao Impetrante **GLAYTHONEI REIS**, o direito à promoção à graduação de 3.° Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07116/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.0120468/2024-17, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **GLAYTHONEI REIS (1187)**, Matrícula n.º 226.802-7 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206607

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000304-06.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **MAKSON DÉLLES DE ALMEIDA SANTOS**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 07204/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020688/2024-40, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **MAKSON DÉLLES DE ALMEIDA SANTOS (1013)**, Matrícula n.º 226.861-2 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206608

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o militar **LUCIANO RIBEIRO SIQUEIRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001104-34.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao Impetrante o direito líquido e certo à promoção, por antiguidade, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com a devida correção dos interstícios e com efeitos patrimoniais a partir da impetração.

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07032/2024-SAJ/PPM, no sentido de editar novo ato, com a finalidade de cumprir o aresto;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020232/2024-80, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo **LUCIANO RIBEIRO SIQUEIRA (20782)**, Matrícula n.° 227.442-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **LUCIANO RIBEIRO SIQUEIRA (20782)**, Matrícula n.° 227.442-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206609

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 3.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração em Recurso Inominado n.º 0611027-42.2020.8.04.0001, que conheceu e proveu o recurso com aplicação dos efeitos infringentes, no sentido de retificar o aresto recorrido de fls. 235/236, alterando sua fundamentação e dando provimento ao Recurso Inominado interposto por **ENER TEIXEIRA TAVARES**, a fim de determinar que seus proventos sejam calculados com base no soldo da patente imediatamente superior àquela que recebia na ativa, a contar de março de 2017;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04441/2023-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 4325/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013735/2023-19 (2021.O.00906EXE - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 02 de março de 2017, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Cabo QPPM **ENER TEIXEIRA TAVARES**, Matrícula n.º 199.466-2 A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento PM, no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido de R$2.042,25 (dois mil, quarenta e dois reais vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$5.826,55 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 206610



sexta-feira
13
dez/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.366 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato n° 12/2021-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze).
VIGENCIA: 19/12/2024 A 18/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à execução do objeto do presente Termo Aditivo não implicarão dispêndio de recursos financeiros.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de dezembro de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 206249

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024 - SES-AM** com a Organização da Sociedade Civil **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a Emenda Parlamentar Individual nº 006/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.013898/2024-89 -SES-AM.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 206312

PORTARIA Nº 1070/2024 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos nº 01.01.017101.013898/2024-89 e nº 01.01.017101.044177/2024-10-SES-AM.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora **JESSICA AREQUE ANDRADE** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, que tem por objeto a Conjugação de recursos para a Ampliação e Adequação de Espaço da Casa São Francisco visando proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários atendidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 206313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**; **OBJETO:** Conjugação de recursos para a Ampliação e Adequação de Espaço da Casa São Francisco visando proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários atendidos, de acordo com o plano de trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR GLOBAL:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 8 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 -SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0006129 emitida em 28/11/2024, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.01 3898/2024-89-SES-AM.**

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 206315

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**; **OBJETO:** Conjugação de recursos para a aquisição de uma lancha visando facilitar o acesso à assistência à saúde as pessoas com dependência química, que buscam tratamento, e suas famílias, com ações e campanhas de conscientização sobre os danos causados pelo uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas, **VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2792.0011; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho nº 0006130 emitida em 29/11/2024, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.017101.009414/2024-05-SES/AM**.**

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 206318

PORTARIA Nº 1072/2024- DCCAI/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101. 044177/2024-10--SES-AM.**
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora **TATHYANE ARAUJO LEITE** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, que tem por objeto a conjugação de recursos para a aquisição de uma lancha visando facilitar o acesso à assistência à saúde as pessoas com dependência química, que buscam tratamento, e suas famílias, com ações e campanhas de conscientização sobre os danos causados pelo uso abusivo ou dependência de substâncias

psicoativas como álcool e outras drogas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 206319

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS a celebração do **Termo de Fomento nº 027/2024 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar de Bancada nº 057/2024**; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.017101.009414/2024-05-SES/AM.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 206320

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0267/2024-GS/SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, para atender o disposto no Art. 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea "h", da Lei nº 013.019/2014;
CONSIDERANDO a importância do acompanhamento das emendas parlamentares dos exercícios financeiros de 2024 e 2025;
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.013101.001518/2024-02 SIGED - (SEAD); **RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, por intermédio de Termos de Fomento formalizados em razão dos recursos originários das emendas parlamentares.
I - A Comissão será formada pelos seguintes membros:
a) Marcus Vinicius Pessoa da Silva - Presidente;
b) Matheus Müller Batista Ferreira - Membro;
c) Paulo Victor Marques Viana - Membro;
d) Ednilson Gomes de Oliveira Junior - Membro, e
e) Elynne Negreiros Fonseca - Membro.
Art. 2º - Compete à Comissão apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.
§**1º** Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.
§**2º** O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido com a política pública setorial.
Art. 3º - Esta comissão terá atuação em todos os instrumentos formalizados em decorrência de recursos repassados por intermédio de emendas parlamentares nos exercícios financeiros de 2024 e 2025.
Art. 4º - Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária.
Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de dezembro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 206257

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **seis (06) meses**, contados de 22.12.2024 **até 22.06.2025** para dar continuidade aos serviços de prestação de serviços educacionais para atender alunos do Ensino Médio, com oferta de Cursos de Idiomas - Inglês, beneficiando 1.000 (mil) alunos da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC da Capital do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 138/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 5.641/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903965**; Fonte de Recurso: **1.541.146.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.12.2024** a Nota de Empenho nº. **0010764** no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026639/2024-34.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 206250

PORTARIA GSE Nº 1230, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041987/2024-31/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 289767/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIA JULIANA COSTA DIAS**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 218415-0A, lotado na Escola Estadual Padre Agostinho Martin, Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 08/11/2024 a 06/05/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 206256

PORTARIA GSE Nº 1231, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042011/2024-86/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 291051/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GILCE LUCIANA SEGURA SOBREIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 146256-3A, lotado na Escola Estadual Gonçalves Dias, Manaus/AM, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/11/2024 a 21/03/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 206259

PORTARIA GSE Nº 1232, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 492/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item I**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, do servidor abaixo relacionado:

MUNICIPIO: MANAUS

CARITAS MARIA SOUZA DA SILVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 220.139-9D, a contar de 20.07.2024**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 206264

PORTARIA GSE Nº 1233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041881/2024-38/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 290213/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CARLOS JOSE BARROS PEREIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 259.541-9A, lotado na Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, Manaus/AM, turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 06/11/2024 a 04/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 206268

CONVOCAÇÃO N° 007/2024
EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/ SEDUC/2023/2024 - INTERIOR- ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5** do **Edital nº 02 PSS/ SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 do **Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024**, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os contratos resultantes dos Processos Seletivos Simplificados de 2019/2020 e 2022 expirarão em 31/12/2024, os candidatos convocados constantes no **Anexo II** desta convocação irão apresentar-se para início dos procedimentos admissionais a partir das datas especificadas no Cronograma (**Anexo I**). No entanto a lotação e assinatura de contrato serão realizados a partir de janeiro de 2025, sendo que a data do contrato e início das atividades serão a contar de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 595/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 - Interior - Área Indígena** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da SEDUC** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). As **informações complementares são obrigatórias** no ato do atendimento: **Contato Telefônico**, **Estado Civil**, **Fator RH**, **e-mail pessoal**, **Sexo e Raça**.

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 08h do dia 16 às 16h do dia 19/12/2024.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	1007	A partir das 08h Período 13 a 16/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICIPIO: ALVARÃES | ASSUNÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056179	GENILSON NOTENO DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
2	2024002014274	EDSON MARTINS PESSOA	NÃO
MUNICIPIO: ALVARÃES | CANARIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037007	ISIS DE SOUZA DA MATA	NÃO
MUNICIPIO: AMATURÁ | COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002048272	IVANIO FRANCO DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002057543	DAVI LUIZ TERTULIANO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024002055978	ARACELI CERRON DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024002039932	ADRIANE CARVALHO MIGUEL	NÃO
MUNICIPIO: AMATURÁ | MARAITA II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002013669	IZAC DOS SANTOS JULIO	SIM
3	2024002002180	AILTON CAVALCANTE IZIDORO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034363	EDBERTO TOMÉ DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: AMATURÁ | UMARIRANA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055810	JACKSON APARICIO LOPES	SIM
2	2024002041744	EZEQUIAS BENICIO ROMAINA	NÃO
3	2024002008298	GEFESON COSTA INACIO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | ALDEIA 31			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043927	DAVID BINAN MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | BOA VISTA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002024044	EDINELSON CRUZ MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | FLORES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052019	ROBSON PINTO PERES	SIM
2	2024002051445	PAULO TOURINHO DOS SANTOS FILHOO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | FRUTA PÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047474	RAIMUNDO DE SOUZA CERPA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045433	GILBER MAGALHÃES MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002052179	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | LAGO DO TAMBAQUI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044517	ELANIA DIAS CASTELO BRANCO	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | MARONAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055845	RENATO BARBOSA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047359	MOACI BARBOSA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002024143	ALBERTO SATALAI MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | MASSAPE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056261	DENICIA GOMES FARIAS	SIM
2	2024002046109	MOACIR DA SILVA TAVARES KANAMARY	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052337	NAURA GOMES FARIAS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002056785	ELIVALDO DOS SANTOS DE ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043177	ALDEMAR DECHA MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002020040	SEBASTIAO TUMI MAYURUNA	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | PARANÁ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002022954	ILZA NASCIMENTO DOLES MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002026259	JOSE AUGUSTO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002026775	ANDRE NASCIMENTO DOLES MARUBO	SIM
3	2024002020254	ANSELMO NASCIMENTO DOLES MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | RIO NOVO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049599	ALDENEY MARIO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | SÃO SEBASTIAO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002060780	MANOEL DOLES NASCIMENTO	SIM
2	2024002047604	ALCIMAR RODRIGUES DUARTE	NÃO
3	2024002055917	FABIO DE JOAO BATALHA MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002032891	VANESSA ATAIDE COMAPA	SIM
3	2024002052723	WALTER OLIVEIRA DUARTE	SIM
4	2024002038872	LILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	SIM
5	2024002037987	WALDENEY LOPES MURAYARE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002052205	JOSE DOLES VARGAS	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | TAWAYA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002023607	KANIKA MATIS	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE | VIDA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049742	ALTANIR OLIVEIRA CRUZ MARUBO	SIM
2	2024002037725	AUGUSTINA MARCOS RODRIGUES	SIM
3	2024002047153	SEVERO DIONÍSIO TAMA MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002047583	HELDO DA SILVA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038107	GILSON COSTA DOLES MARUBO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049820	ALTANIR OLIVEIRA CRUZ MARUBO	SIM
MUNICIPIO: AUTAZES | ALDEIA / COMUNIDADE CAPIVARA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002045241	VANILDE VIEIRA PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES | IGUAPENU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002016443	PAULO MATOS SANTANA	SIM
2	2024002000406	ROSEMBERG ESMERALDO CORREA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES | LG DA JOSEFA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037241	ELDISSANDRO DA SILVA BATISTA	SIM
2	2024002043509	ADINAMAR DOS SANTOS SOARES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002017832	ELCIVANE DE ALMEIDA PRADO	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES | MARECHAL RONDON / LAGO DO CUIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002015563	JANEIDE MENDONÇA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036138	ERLANDE SANT ANA LIRA	SIM
2	2024002035610	MARIA NAILCE SOUSA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES | MURUTINGA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002020053	AMELIA BRAGA CABRAL	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES | SÃO FELIX / POSTO BARBOSA RODRIGUES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002030982	MARIA RITA PEREIRA CORREA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002033947	RAIMUNDA RODRIGUES CLEMENTE	SIM
2	2024002049687	MARIA VANDERLUCIA ALVES BATISTA	SIM
3	2024002025785	MARCIA PANTOJA DE OLIVEIRA	SIM
4	2024002045582	GEAN RODRIGUES LIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031056	JOSE ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	SIM

2	2024002013501	GEAN RODRIGUES LIMA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA | ALD CASTANHAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043342	HELENA GOMES DE OLIVEIRA	SIM
2	2024002019849	JECINATO MIQUILES DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA | ALD PONTA ALEGRE / RIO ANDIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034226	GETER CORREA CABRAL FILHO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002051960	MARIA INEZ SILVA DE OLIVEIRA	SIM
2	2024002042909	ZELIAS TRINDADE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002041065	CLEUCINETE FERREIRA	SIM
2	2024002037767	SIGRIDE FERREIRA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA | ALD SÃO PEDRO / A IND SATERE-MAWE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002054896	JUCIMAR BATISTA DA PAZ	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002052330	SUEANE SIMAS PICANÇO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039073	OLINDO ANDRADE MONTEIRO FREITAS	NÃO
2	2024002021586	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SIM
3	2024002052425	EURO ALVES	SIM
4	2024002009694	JARLIELSON ARAUJO DE PAULA	SIM
5	2024002025781	EVERSON DE SOUZA MORAES	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA | ALD TORRADO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002051392	OZIEL BATISTA	NÃO
2	2024002056584	ARMIRALDO BATISTA DUTRA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | BOM INTENTO I			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002044677	NILDA ALONSO MANOEL	SIM
2	2024002022813	JUNEI FIRMINO GERALDO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039335	MARIA NICANOR AUGUSTO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018725	NATANAEL DIQUE GERALDO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036999	FELIPE FERNANDES JUANICO	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | BOM PASTOR II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048261	DAMIÃO PENHA FREITAS	NÃO
2	2024002016281	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	SIM
3	2024002041486	VALDENIR FERREIRA PONTES	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | CIDADE NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046995	GILBERTO SAMIAS PARENTE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002040208	MODESTINO PEREIRA JULIÃO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047216	JOAO BONIFACIO MOACA	SIM
2	2024002047125	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | COMUNIDADE FEIJOAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: FÍSICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002044408	ABELARDO MARTINS LOURENCO	SIM
2	2024002033025	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	SIM
3	2024002021151	JOSUE ALFREDO NORIEGA	SIM
4	2024002034146	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	SIM
5	2024002026271	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO	NÃO
6	2024002053251	NESTRINHO BIBIANO FELIX	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034346	HENRIQUE AGOSTINHO COELHO	SIM
2	2024002031317	GROCIEL BIBIANO DE ALMEIDA	NÃO
3	2024002010780	JONATHAN HORACIO FANARIO	NÃO
4	2024002046683	NELSON JOAQUIM BENTO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002033443	LUCINEIA MARCOLINO MANOEL	SIM
3	2024002043252	ANCELMO BELIZARIO FELIX	SIM
4	2024002032728	ELIAS AUGUSTINHO ABELAEZ	SIM
5	2024002043709	SEBASTIAO AUGUSTO TORRES	SIM
6	2024002042071	MARIOSA FELIX SEABRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**

3	2024002033837	ALVARO AGOSTINHO COELHO	SIM
4	2024002043564	MANOEL AGOSTINHO COELHO	SIM
5	2024002055924	ELIANA FERREIRA CACARI AUGUSTO	SIM
6	2024002056782	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	NÃO
7	2024002058299	EDSON BASTOS FLORENTINO	NÃO
8	2024002015118	ORZALEY ALMEIDA ZAGURI	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035763	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	SIM
2	2024002057001	ESAU ANDRE FLORENTINO	SIM
3	2024002057713	FRANCINILDO TORRES GOMES	NÃO
4	2024002055600	FATIMA ALVES PEDROSA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | COMUNIDADE FILADELFIA ZONA RURAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002040637	MARIO FELIX IRINEU	SIM
2	2024002054032	LINDA FELIX FERNANDES	NÃO
3	2024002046302	FRANCISCO AIAMBO PACAIO	SIM
4	2024002031294	CELSON VICENTE JOÃO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025435	SILVONEI UCHOA DA SILVA	SIM
2	2024002059461	DAYANNY PERES DE SOUZA	NÃO
3	2024002057997	ELIZEU ALONSO MANOEL	SIM
4	2024002044395	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002060520	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	SIM
2	2024002023439	WELLTON POLICA MANOEL	SIM
3	2024002033714	CELDO MARCOLINO FERNANDES	SIM
4	2024002057493	EDGAR MARIANO FERREIRA	NÃO
5	2024002026007	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	SIM
6	2024002021889	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	SIM
7	2024002060455	WAGNER JOSE MIGUEL	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | GUANABARA 2			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043625	ELIZANGELA LOPES	SIM
2	2024002022578	JOZENILDO AIAMBO DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031369	AMELIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | GUANABARA 3			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048093	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002044564	LENIER RAMOS LUCAS	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | LAURO SODRÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038977	LEIZIMAR CORREA SANDOVAL	SIM
2	2024002035105	VANDA DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002021347	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | NOVA ALIANÇA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002019333	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	SIM
3	2024002025567	CHEILA ALVES DE FREITAS	NÃO
4	2024002035114	NICER MOCAMBITE FALCAO	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | NOVA CANAÃ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019010	MOISES ALBINO ARTEMIO	SIM
2	2024002057562	OSEIAS MACARIO RAMOS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018020	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031770	FERNANDO AFONSO DO CARMO	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | PORTO ALEGRE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031542	VALTER LIMA INACIO	SIM
2	2024002026607	MELSKIDEKE LIMA INACIO	SIM
3	2024002032617	NATANAEL FELIX RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | PROSPERIDADE II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025806	LUCINEIRE MAIA DE SA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | SÃO LEOPOLDO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018480	MARCOS THAMY RAMOS SALVADOR	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002002770	GEREMIAS INACIO CANDIDO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**

1	2024002015485	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002041397	VALDECI ESTEVÃO RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: BERURI | ALDEIA SANTA RITA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018450	FELIPE DOS SANTOS CRUZ	SIM
MUNICIPIO: BERURI | ILHA DO JAMARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048322	MIKAEL GOMES SAMPAIO	SIM
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE | ALDEIA CAMICUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002022410	NEUTON GONCALVES DE LIMA APURINA	SIM
MUNICIPIO: BORBA | AL VILA BATISTA - CIPOZINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002016747	JOSE PAZ DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032999	ROSIEL PEREIRA BATISTA	SIM
2	2024002033836	DEUZINEIA PONTES DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002014531	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	SIM
MUNICIPIO: BORBA | ALD ARU / RIO CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002016895	ELIANA BARBOSA PAIXÃO	SIM
2	2024002013936	ROBSON LABORDA DE ARAUJO	SIM
3	2024002037783	VAGNERA RAUJO MENDES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002014345	RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | ALD JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002057047	JOSÉ LUCAS DA SILVA NÓBREGA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | ALD SAPUCAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002028588	GEANE DA SILVA NOBREGA	SIM
2	2024002049760	JAICIANE DE CASTRO FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | ALD VILA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036901	MOISES BARBOSA RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047176	JOSE ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002024546	ANTONIO JOSÉ MIRANDA RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA FORNO - RIO IGAPÓ AÇU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002032619	JOSE ALDENOR SARMENTO ROLIN	NÃO
3	2024002018240	KENEDIANA DE SOUSA MARQUES	SIM
4	2024002055862	PAULO BENTES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032441	JOSE ALDENOR SARMENTO ROLIN	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035306	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002045272	RAILSON VALES BATISTA	NÃO
2	2024002038421	ERENITA SOUZA DO NASCIMENTO	SIM
3	2024002060053	DELCIVAN BENTES DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA KWATA RIO CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032605	ADALTON LABORDA CARDOSO	NÃO
2	2024002033724	KATIA BARBOSA CARDOSO	SIM
3	2024002039798	ERISSON CARDOSO DA SILVA	SIM
4	2024002039642	ADELCINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002001914	LEOMAR CARDOSO LOPES	SIM
2	2024002043930	ADELSON RODRIGUES BELEZA MUNDURUKU	SIM
3	2024002016137	PAULO GILBERTO CARDOSO	SIM
4	2024002022332	SERNEI RODRIGUES CARDOSO	SIM
5	2024002039850	ERISSON CARDOSO DA SILVA	SIM
6	2024002010575	ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	SIM
7	2024002032657	ADALTON LABORDA CARDOSO	NÃO
8	2024002023150	MARISTELA LOPES CARDOSO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017784	ALUÍZIO CARDOSO RODRIGUES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002013679	ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	SIM
2	2024002018582	MEIRIAN RODRIGUES CARDOSO	SIM
3	2024002038974	JOSEANE BRASIL CARDOSO	SIM
4	2024002010431	ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	SIM
5	2024002028132	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	SIM
6	2024002022230	SERNEI RODRIGUES CARDOSO	SIM
7	2024002044773	ELCILANE CARDOSO QUEIROZ	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | ALDEIA LARANJAL - RIO MARIMARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002042060	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	SIM
2	2024002048794	ERLEN DOS SANTOS REIS	SIM
3	2024002036867	GELCIMAR FREIRE JAPECA	SIM
4	2024002035525	EVERTON VIEIRA VIANA	SIM
5	2024002038644	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	SIM
6	2024002037306	EVARISTO DOS SANTOS REIS	SIM
7	2024002036578	JOSEVAM BATISTA DOS SANTOS	NÃO
8	2024002036153	TEOFILO ANTONIO DOS SANTOS REIS	SIM
9	2024002036066	ANILTON MOREIRA MACIEL	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038588	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	SIM
2	2024002003341	HELHO CASTRO DE MENEZES	SIM
3	2024002031655	ERLEN DOS SANTOS REIS	SIM
4	2024002048184	RAIMUNDO ANTONIO ASSAN DOS SANTOS	NÃO
5	2024002037059	GELCIMAR FREIRE JAPECA	SIM
6	2024002049119	JOELSON DOS SANTOS SANTOS	SIM
7	2024002036645	JOSEVAM BATISTA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036106	TEOFILO ANTONIO DOS SANTOS REIS	SIM
2	2024002036199	VANDERLEI RODRIGUES CARDOSO	SIM
3	2024002037199	EVARISTO DOS SANTOS REIS	SIM
4	2024002026304	ANA LUCIA DOS SANTOS SANTOS	NÃO
5	2024002037917	DAVID CAUÃ JAPECA REIS	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | FRONTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002057777	ADALBERTO RODRIGUES BELEZA	NÃO
3	2024002046333	ZENILCE MOREIRA PALHETA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | MUCAJA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038708	NEIA SOUZA DA SILVA	SIM
2	2024002015812	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	SIM
3	2024002044555	SILVIO DA SILVA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002023633	MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA	SIM
2	2024002038321	NEIA SOUZA DA SILVA	SIM
3	2024002025203	ANTONIA DA SILVA MATOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037856	RAIELTO OLIVEIRA COSTA	SIM
2	2024002038965	JOÃO ANDERSON SILVA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | NITERÓI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032080	WEULER SOUZA BRANDAO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002042977	RAIELISSON VIEIRA GUEDES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031045	VALDINEI MOREIRA RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: BORBA | PIRANHA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047545	MARINILDO BRAGA DO NASCIMENTO	SIM
2	2024002035563	MAGNO BENTES DE SOUZA	SIM
3	2024002048813	ITAMAR BENTES DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA | SAURÚ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002033120	ALAN BELEZA LABORDA	SIM
2	2024002008208	GABRIEL GOMES CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031564	EDILON ALFAIA GUERREIRO	NÃO
MUNICIPIO: COARI | ALDEIA IND SÃO SEBASTIÃO DA LIBERDADE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002034746	ORLEY OVIDIO PEDRO	SIM
MUNICIPIO: COARI | DIVINO ESPÍRITO SANTO DO BOARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037677	ALVERLANDE SILVA GUIMARAES	SIM
2	2024002058780	EUDIANE DA SILVA SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: COARI | MONTE SIAO / LG DO MAMIA			

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047366	WALCINEI CARMO BATALHA	NÃO
2	2024002047515	LUIZ NELITO DA GAMA FILHO	NÃO
MUNICIPIO: COARI | N.SRA DE NAZARÉ DO ITABOCA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002050198	VALDENOR SANTOS DA SILVA	SIM
5	2024002060884	THALIA DA SILVA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA | ANARACU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038447	JOSIAS ROCHA FERREIRA	NÃO
2	2024002022651	PEDRO MARINHO GOMES	SIM
3	2024002024648	JOEL FERREIRA ARANTES	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ | ALDEIA MARMELO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032060	VALERIANO TENHARIN	SIM
2	2024002032010	JOSE HUMBERTO TENHARIN	SIM
3	2024002032390	FRANCILENE TENHARIN	NÃO
4	2024002046560	DEBORA TENHARIN	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002031231	MANOELZINHO TENHARIM	SIM
2	2024002040408	JULIO SIDIO TENHARIN	NÃO
3	2024002027235	EREALDO TENHARIN	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032442	VILSON TENHARIN	SIM
2	2024002050940	IRENILZA TENHARIN	NÃO
3	2024002026452	SIDINEY TENHARIN	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049240	EDMILSON TENHARIN	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ | ALDEIA TRAIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049926	FLAVIO PARINTINTIN	SIM
2	2024002050509	FONTINELI PARINTINTIN DA CONCEICAO	SIM
3	2024002050203	JUNIOR PARINTINTIN	SIM
4	2024002052953	CLEMILDO PARINTINTIN	SIM
5	2024002048716	DENILSON PARINTINTIN	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055951	JUCINEI PARINTINTIN	NÃO
2	2024002029241	MARCELINO PARINTINTIN	SIM
3	2024002029741	FLAVIO PARINTINTIN	SIM
4	2024002029934	FONTINELI PARINTINTIN DA CONCEICAO	SIM
5	2024002030072	JUNIOR PARINTINTIN	SIM
6	2024002050705	SEBASTIAO PARENTE DE QUEIROZ	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002042536	JOEL JOVELIANO PARINTINTIN	SIM
2	2024002056895	DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ | PUPUNHA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002013442	DIONE GLEY BRAGA CARVALHO	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA | ALD CORRENTEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017092	ROSILANE DA SILVA BRUNO	SIM
2	2024002007028	JAIANNE MARQUES DACIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002057165	ADEIVERTH BRUNO TAVARES	NÃO
MUNICIPIO: ITAMARATI | ALDEIA FLEXAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002023535	TON ANTONIO ALEXANDRE KANAMARI	NÃO
MUNICIPIO: ITAMARATI | BOIADOR			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033596	MISIHA BUKURE DENI	NÃO
MUNICIPIO: ITAMARATI | MORADA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033238	VAMUNA MINU DENI	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ | APAPORES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002049430	ALDECIO JAIIR PRADO BASTOS	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ | JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002042829	SINEZINHO FERREIRA	SIM
MUNICIPIO: JAPURÁ | NOVA CANAÃ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002047174	OZENIAS DA SILVA BENJAMIN	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ | ALDEIA BACABAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037822	ELSON VASCONCELOS DE FREITAS	SIM
MUNICIPIO: JUTAÍ | ALDEIA BUGAIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO

1	2024002032978	FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	SIM
2	2024002047460	RAIMUNDA RAMOS ARANTE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002057257	DEUZIMAR SOUZA DA SILVA	SIM
2	2024002045876	MAURICIONEY DE CARVALHO CURINTIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002038193	JOSE ANTONIO MARTINS RODRIGUES	SIM
3	2024002043592	JEZIMARSANTANA TEIXEIRA	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ | ALDEIA NOVO PROGRESSO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002022302	JUCILDE CARVALHO NEVES	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ | ALDEIA SANTA FÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037195	ALDENIR GOMES BRAGA	NÃO
2	2024002038895	EDIMAR RAMIRES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ | COMUNIDADE PORTO ANTUNES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002058127	MAURO CESAR DA ROCHA SILVA	SIM
MUNICIPIO: LÁBREA | ALDEIA ÁGUA BRANCA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002004002	EDMILSON LOPES ALONSO	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA | CRISPIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002020953	LUCICLEIDE VALE	SIM
MUNICIPIO: LÁBREA | MORADA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002030296	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	SIM
MUNICIPIO: MANAQUIRI | ARACATUBA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037938	JAQUELINE DUARTE DA SILVA GUEDES	NÃO
2	2024002044114	ELANE DE FREITAS GONCALVES	SIM
3	2024002036648	BRUNO VELOSO DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MANAQUIRI | FORTALEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002010957	JOSEANE FERREIRA DIAS	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD CAIAPE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002036887	EDIMAR ARAUJO DA SILVA	SIM
3	2024002032353	HAKIRIS DA CRUZ BITENCOURT	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD CAMAIUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002042529	THALIA FRANCO DA CRUZ	NÃO
4	2024002023112	SAARIM DA CRUZ BITENCOURT	NÃO
5	2024002032643	ELIANA MENDES FRANCO	NÃO
6	2024002042512	PAMELA CAMILO LOPES	NÃO
7	2024002042518	CARLA BITENCOURTH BARROS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031435	MANOEL ARILDO FELIX DA CRUZ	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025410	DENILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD TRAIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002056846	SEBASTIANA FERREIRA LEITE	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ | ALDEIA BOA UNIÃO RIO MATAURA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034579	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	SIM
2	2024002053216	NEILA RODRIGUES COUTINHO	SIM
3	2024002053671	EULER COUTINHO DE OLIVEIRA	SIM
5	2024002046016	IASMYN DOS SANTOS MONTE	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002053425	NEILA RODRIGUES COUTINHO	SIM
2	2024002053735	EULER COUTINHO DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002026812	SARA JANE DE SOUZA FERREIRA	NÃO
2	2024002038739	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032070	RAQUEL PEREIRA JORGE	SIM
2	2024002038529	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ | BOCA DO JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**

11	2024002036033	EDIVONISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO
12	2024002036291	JONASSON DE OLIVEIRA GOMES	NÃO
13	2024002059373	CINTIA DE SOUZA FERREIRA	NÃO
14	2024002035916	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	SIM
15	2024002015679	FRANCICLEIA GARCIA REIS	SIM
16	2024002020465	ROSEANA DA SILVA SARAIVA	SIM
17	2024002019179	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	SIM
18	2024002024843	MARTINHO LIMA BOTELHO	SIM
19	2024002022064	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	SIM
20	2024002048242	MARA DA SILVA VALENTE	NÃO
21	2024002047077	SEBASTIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002019959	DOMINGO SAVIO PARENTE BORGES	SIM
2	2024002014967	FRANCICLEIA GARCIA REIS	SIM
3	2024002035817	EDIVONISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002023631	KEILA COUTINHO DIAS	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020818	CELMA BERNARDES CARVALHO	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | COMUNIDADE SÃO JOSÉ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002030774	NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	SIM
2	2024002058965	ENGRACINA DA SILVA RODRIGUES	SIM
3	2024002016220	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	SIM
7	2024002057131	EVANILSO DOS SANTOS	NÃO
8	2024002059411	RILDO FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	NÃO
9	2024002054504	EDIVAN DOS SANTOS QUEIROZ	NÃO
10	2024002060064	DEIBSSON SILVA DE OLIVEIRA TORÁ	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002054579	CLEMILDA GOMES DE OLIVEIRA	SIM
2	2024002054333	DERLINO PARENTE DE OLIVEIRA	SIM
3	2024002048996	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	SIM
4	2024002002378	NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	SIM
5	2024002054580	EDIVAN DOS SANTOS QUEIROZ	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002054682	DERLINO PARENTE DE OLIVEIRA	SIM
4	2024002016180	JOAO DOS SANTOS QUEIROZ	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048537	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	SIM
2	2024002016707	JOAO DOS SANTOS QUEIROZ	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | IG GRANDE - LG DO CAPANÃ GRANDE

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035484	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046186	NATALIA FURTADO DE VASCONCELOS	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | KAMPINHO

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037621	MARCOS TENHARIN	SIM
2	2024002055502	ARLINDO TENHARIN	SIM
3	2024002046966	SUENILDA NILAS CERQUEIRA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002039826	ADEMIR BASILIO MANUEL	NÃO
2	2024002056813	NÚBIA RODRIGUES LEITE	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | MALOCA DO RIO MANICORÉ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002043159	ROSINEIRIS PALHETA DE SOUZA	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052304	DIEMERSON PINTO VALENTE	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | N.S. NAZARÉ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002041813	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	SIM
4	2024002035656	JUCIENE DOS SANTOS DA SILVA	SIM
5	2024002054873	KEZIA QUEIROZ GOMES	SIM
6	2024002036257	MARIA MADALENA DE CARVALHO PRESTES	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002029338	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	SIM
4	2024002041881	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	SIM
5	2024002040109	VALFRIDO FERREIRA DO PRADO NETO	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002029973	HELTON RODRIGUES PAES	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | NAZARÉ DO URUÁ

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002039168	LUCIANO PAES MAR	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039514	LEANDRO PEREIRA LISBOA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039785	ADRIANO SOUZA MAR	SIM
2	2024002043463	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	SIM
3	2024002060109	DENILSON COLARES DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ | TERRA PRETA - LAGO DO JAUARY			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046123	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002053647	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002042589	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	SIM
2	2024002037827	ANA CLARA REIS BORGES	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ | TERRA PRETA DO PIQUIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019551	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	SIM
2	2024002026461	DILERMANDO ALBUQUERQUE CAMPOS	SIM
3	2024002036633	LUCAS CORREA CAMPOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032108	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	SIM
2	2024002031586	KELCIANE PEREIRA COUTINHO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032468	JOSE PEREIRA COUTINHO	SIM
2	2024002056433	DILERMANDO ALBUQUERQUE CAMPOS	SIM
3	2024002036865	DIVAN CORREA DAS CHAGAS	NÃO
MUNICIPIO: MARAÃ | SÃO FRANCISCO DOS KANAMARIS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002057544	VANDERLEIA RODRIGUES SOLART	SIM
2	2024002005660	IVANETE MENEZES DE ALMEIDA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002058085	MAURO SILVA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002051110	JOCILENE BARBOSA LIMA	SIM
2	2024002058607	EVARISTO BENJAMIM DE CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: MARAÃ | SÃO JOSÉ DO CUIU-CUIU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025309	ROCILENE PEREIRA ASSUNCAO	SIM
2	2024002059448	OSANA DE ASSUNCAO PONTES	SIM
3	2024002043924	ADEMAZINHO DA SILVA VIEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002055903	ELIAS DIAS GONÇALVES	NÃO
MUNICIPIO: MARAÃ | SÃO PEDRO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046144	JOENILCE APARICIO QUEIROZ	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002024952	ALCIMONE DE CASTRO APARICIO	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS | NOSSA SRA DE NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047159	VALCINEI DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032904	ROSINALDO SANTANA BOTA	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS | NOVA ESPERANÇA RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002015311	RODRIGO LOPES NASCIMENTO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002056501	SELUMIEL MICHILES ALENCAR	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002020827	MAILZA DA PAZ SILVA	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS | STA MARIA / MANJURU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047053	ROSANA SILVA DOS SANTOS	SIM
2	2024002047370	JUDITH SILVA DOS SANTOS	SIM
3	2024002055402	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	NÃO
4	2024002042119	JOSUE ROMUALDO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS | VILA NOVA / RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002040587	EURO ALVES	SIM
2	2024002036571	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	SIM
3	2024002034295	EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SIM
4	2024002021641	RUEL DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036652	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	SIM
2	2024002034182	EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SIM
3	2024002024788	JACOB SANTOS DE SOUZA	NÃO
4	2024002021496	RUEL DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025264	MARIA MADALENA ALVES ALVES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002017745	ADEIL DOS SANTOS BATISTA	SIM
2	2024002040986	SOLENE MENEZES DOS SANTOS	NÃO
3	2024002041332	NILZA MARIA DE ALBUQUERQUE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048075	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	SIM
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ | ALDEIA INDÍGENA DO KASSAWA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002038338	JONAS KARU	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039095	ELIAS ARWA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036343	ZAQUEU FEYA	SIM
2	2024002044017	ADRIELE FEROYE	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ | ALDEIA RIOZINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002058257	SERYESA HARAWA	SIM
2	2024002044321	ELIAS KURUFUMNA	SIM
3	2024002049567	JOAO CARLOS HANAME	NÃO
4	2024002060478	SIMAO KURUFU	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO | BOM JESUS / AJARU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002022403	FLAVIO MASSA LEMOS	SIM
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO | TERRA INDÍGENA RENASCER			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002009655	ANDERSON LANA REIS	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS | NOVA ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002013933	JAILSON TEIXEIRA PAIVA	SIM
2	2024002022192	TADEU MIQUILES DA PAZ	NÃO
3	2024002007670	GIBEON FERREIRA BATISTA	NÃO
4	2024002036166	ENESTINO FERREIRA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS | SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002008245	GIBEON FERREIRA BATISTA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018745	ENESTINO FERREIRA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034488	JORGE BRUNO LOPES SIMAS MONTEIRO	SIM
2	2024002029871	EZEQUIEL CORREA TAVARES	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS | VILA BATISTA / AREA INDÍGENA RIO UAICU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002050116	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	NÃO
MUNICIPIO: PAUINI | COMUNIDADE IND. VERA CRUZ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037263	ANTONIO JOSÉ MARCELINO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046337	VALDEMIR MARCELINO BEZERRA DA SILVA APURINA	SIM
MUNICIPIO: PAUINI | POLO KAIRIKO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049807	ANGELA DE SOUZA INACIO APURINA	SIM
2	2024002051378	JUVENIR TEIXEIRA DE SOUZA APURINÃ	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002051238	JOAO BATISTA TEIXEIRA PEREIRA APURINA	SIM
2	2024002050982	ELINILDO BATISTA DA SILVA APURINÃ	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | ARUTI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035866	ESAU BRUNO BATISTA	SIM
2	2024002052983	CLARA DE BRAGA CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | BALAIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**

1	2024002003319	MODESTO YANOMAMI XAMATARI AMAROKO	SIM
2	2024002036918	AGOSTINHO HEHUWE AMAROKO YANOMAMI	NÃO
3	2024002036454	AGNALDO YANOMAMI	SIM
4	2024002005117	JANIO YANOMAMI MASIRI	SIM
5	2024002019232	ALCINEI POHOROABIETERI YANOMAMI	NÃO
6	2024002031028	RAFI YANOMAMI WATUPAWE	NÃO
7	2024002036803	MEDONÇA XAMATARI AMAROKO YANOMAMI	NÃO
8	2024002001173	EDVANDER XIITA POHOROAPIETERI YANOMAMI	NÃO
9	2024002036529	LENILSON POHOROAPIETERI YANOMAMI	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002003749	MODESTO YANOMAMI XAMATARI AMAROKO	SIM
2	2024002031841	MESSIAS DOS SANTOS DE SOUZA	SIM
3	2024002032761	ODORICO XAMATARI HAYATA YANOMAMI	SIM
4	2024002037102	AGOSTINHO HEHUWE AMAROKO YANOMAMI	NÃO

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | BICHO-AÇU

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016080	SILVANO JACINTO YANOMAMI	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044900	VALDEMAR IRONASITERI YANOMAMI	SIM
2	2024002038811	OTAVIO IRONASITERI YANOMAMI	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044990	VALDEMAR IRONASITERI YANOMAMI	SIM
2	2024002020006	MANUEL IRONASITERI YANOMAMI	SIM

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | CURUA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002058086	RODRIGO ARAMASI XAMATARI	SIM
3	2024002019401	NILTON YANOMAMI HEAWEI	SIM
4	2024002008390	SOLANGE MACHADO	SIM
5	2024002014079	PAULO YANOMAMI XAMATAUTERI	SIM
6	2024002018420	ORLANDO POHOROABIETERI YANOMAMI	NÃO
7	2024002017386	BOSCO KOHITO YANOMAMI	NÃO
8	2024002025235	CASSARI XAMATARI YARIMINA YANOMAMI	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002030374	SAMUEL KOHITO YANOMAMI	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002019523	NILTON YANOMAMI HEAWEI	SIM
3	2024002022460	GULLI KOHITO AMAROKO YANOMAMI	SIM
4	2024002008896	SOLANGE MACHADO	SIM
5	2024002003113	VALDEMAR WARETA YANOMAMI	SIM
6	2024002023624	REGINALDO YANOMAMI POHOROAPIETERI	NÃO

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | IXIMA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032541	VITORINO IXIMAWETERI YANOMAMI	SIM
2	2024002044318	TIMOTEO DA SILVA TOMAS	NÃO

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | POHOROA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032092	EDENILSON CATARINE VENANCIO	SIM
2	2024002035538	SERRA HEAWEI ARAMASI YANOMAMI	NÃO
3	2024002032300	CRISTIANO POHOROABIETERI YANOMAMI	NÃO
4	2024002021838	SORIANO XAMATAWTERI YANOMAMI	SIM
5	2024002032458	DINIZ YANOMAMI HEAWEI	SIM
6	2024002022967	MENELAU HAYATA HEAWEI YANOMAMI	NÃO
7	2024002013945	CARLA XAMATARI HEAWEI YANOMAMI	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036459	EDINHO YANOMAMI YARIMINA XAMATARI	SIM
2	2024002031801	ROMEU YANOMAMI XAMATARI	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002014816	ARNALDO POHOROABIETERI YANOMAMI	SIM
4	2024002031822	ARI ARAMASI YANOMAMI	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032579	DINIZ YANOMAMI HEAWEI	SIM
2	2024002023024	MENELAU HAYATA HEAWEI YANOMAMI	NÃO

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | PUKIMA BEIRA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043451	GLORIA DE BRAGA RABELO	NÃO

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | PUKIMA CACHOEIRA

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA

DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021904	CLAUDIO PUKIMABIETERI YANOMAMI	SIM

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037810	MAOURO YANOMAMI	SIM

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | ROÇADO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016043	GILMAR MINGUEL SABINO	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | SERRINHA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032700	JONILTON BRAGA DA SILVA	SIM
2	2024002033737	AURELIANO ARAMASI YANOMAMI	SIM
3	2024002022025	PLINIO MASIRI HEAWEI YANOMAMI	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032630	JONILTON BRAGA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035824	CARLOS DOMINGOS TRINDADE	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044899	NEUSA ARAÚJO VIANA	SIM
2	2024002021447	VAGNER KOHITO YANOMAMI	SIM
3	2024002005330	TARCIANA YANOMAMI POHOROAPIETERI	NÃO
4	2024002018958	ONOFRE XAMATARI HAITA YANOMAMI	NÃO
5	2024002002841	JUSCELINO WAIMA MAROKO YANOMAMI	SIM
6	2024002021165	JUSTINO KOHITO YANOMAMI	NÃO
7	2024002031074	SANDRO MAROKO YANOMAMI	SIM
8	2024002017853	BIRA YARIMINA XAMATARI YANOMAMI	NÃO
9	2024002024279	VALDENICE DA SILVA FONTES	NÃO
10	2024002017841	PIERRE XAMAWETERI MAROKO YANOMAMI	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045063	NEUSA ARAÚJO VIANA	SIM
2	2024002021537	VAGNER KOHITO YANOMAMI	SIM
3	2024002024500	VALDENICE DA SILVA FONTES	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA | COMUNIDADE BETÂNIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002012880	ESAU CRISTOVAO LAURIANO LAZARO	SIM
2	2024002032461	VANIA CHAVES ALBINO	SIM
3	2024002014554	MARINEIA CARVALHO CRISPIM	SIM
4	2024002002309	VALDINEI JESUINO RIBEIRO	NÃO
5	2024002026131	CLAUSINEI ROSINDO RAMOS	NÃO
6	2024002034253	CANDA JACINTO	SIM
7	2024002034336	TEOTONIO FRANCELINO MATEUS	NÃO
8	2024002041354	LUCIA SALVADOR	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA/ESPANHOLA/INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020800	EZARO SATURNINO	SIM
2	2024002019336	DOROTEIA FLORES FELIPE	SIM
3	2024002060384	MARIA DAS GRACAS PRADO RODRIGUES	SIM
4	2024002021323	NIDIA ARCANJO ELEUTERIO	SIM
5	2024002002200	ADLER GONCALVES MALAFAIA	SIM
6	2024002015649	HELDER JOAOZINHO JORGE	SIM
7	2024002054234	EDILEUZA DOS SANTOS SOUZA	SIM
8	2024002054290	JAIR JACINTO FLORES	SIM
9	2024002041403	LUCIA SALVADOR	NÃO
10	2024002015426	OSORIO MANDUCA OVIDIO	SIM
11	2024002054031	PAULO IZAQUE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002014367	ISRAEL DOS SANTOS	SIM
4	2024002022349	TEODORINO MANDUCA CARVALHO	SIM
5	2024002032731	ELISEU MANDUCA ATAIDE FILHO	NÃO
6	2024002030496	GILDENIR SANTANA BALIEIRO	NÃO
7	2024002001462	SATURNINO JESUINO JUMBATO	SIM
8	2024002017008	AMERTA JORDÃO DOS SANTOS	SIM
9	2024002018156	CELSON LOURENÇO FRANCO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002054039	EDILEUZA DOS SANTOS SOUZA	SIM
6	2024002055023	TEODORINO MANDUCA CARVALHO	SIM
7	2024002032792	KIME DA SILVA	SIM
8	2024002032662	ELISEU MANDUCA ATAIDE FILHO	NÃO
9	2024002054421	JAIR JACINTO FLORES	SIM
10	2024002019807	MICHELY CEZARIO FELIPE	SIM
11	2024002030470	GILDENIR SANTANA BALIEIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036935	ROSALVE FLORES FELIPE	SIM
2	2024002016517	NESCIO JOAOZINHO JORGE	SIM
3	2024002036844	ZEZINHO CALISTO	SIM
4	2024002036160	ADONIAS CARVALHO	SIM
5	2024002015114	OSORIO MANDUCA OVIDIO	SIM
6	2024002019404	ELOI DA SILVA	SIM
7	2024002048685	ADENASIO GONCALVES DE SOUZA FILHO	NÃO
8	2024002030578	CARLI ALFONSO ELEUTERIO	NÃO
9	2024002033321	JOSENILDA SATURNINO FLORES	NÃO
10	2024002021314	EONILDO ROQUE ADAO	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA | LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002031419	LUCIENE NUNES GONÇALVES	SIM
2	2024002048498	OFIR DANIEL ATAIDE	NÃO
3	2024002042992	LENITA LARANHAGA PINTO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | AMIUM			

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002056010	RISOLENE CAMICO GOMES	SIM
2	2024002034123	ALDENIR NARCISO GARRIDO	SIM
3	2024002048470	MARCOS PEREIRA ALBERTO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002033069	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	SIM
2	2024002049405	GENILSON CAMICO GARRIDO	SIM
3	2024002048935	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | ANAMUIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002037946	ALEX TOMAS CANDIDO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043516	FLEURY TOMAS FERREIRA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | ARACU CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002057772	LOURENCO ANICETO RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | ASSUNÇÃO - ICANA RIO ICANA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048273	LUIZ ANTONIO FONTES	SIM
2	2024002056691	ADEMIR SANTANA RICARDO	SIM
3	2024002023350	OSIEL MACEDO CORDEIRO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002056068	JOAO RAIMUNDO DE SOUZA PIMENTA	SIM
2	2024002035230	CARLOS DE JESUS DA SILVA RICARDO	SIM
3	2024002055576	ALZIRA CASTRO BITENCOURT	SIM
4	2024002055989	SANDRO CAMICO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048100	MARIA LINDALVA FONTES OLIMPIO	SIM
2	2024002037712	CLAUDIO MARTINS ROCHA	SIM
3	2024002031686	IVAN CLECIO OLIMPIO SANTANA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047385	LUIZ ANTONIO FONTES	SIM
2	2024002043998	JOSIVALDO MANDU IDALINO	SIM
3	2024002048517	JURACI DOS SANTOS DA SILVA	SIM
4	2024002039978	MARIELA DA SILVA BATISTA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038176	LUCAS DAVILA FERNANDES	SIM
2	2024002049665	ADEMAR RICARDO FILHO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046955	JOAO RAIMUNDO DE SOUZA PIMENTA	SIM
2	2024002055528	ALZIRA CASTRO BITENCOURT	SIM
3	2024002049163	VIRGILIA ARAGUA ALMEIDA	SIM
4	2024002031510	ARACILDA CASTRO OLIMPIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | BOA VISTA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043447	CLAUDIA GUARDINO MARTINS	SIM
2	2024002032571	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | BOCA DA ESTRADA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002050483	DARIO ALVES AZEVEDO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048010	JOÃO CARLOS MONTEIRO PEDROSA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CABARI RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037821	JOSUE BRUNO CASEMIRO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002026102	GRACILIANO HENRIQUE GARRIDO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CAMPINAS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047639	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	SIM
2	2024002002093	ISRAEL BALTAZAR ANTONIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049585	ROGERIO BALTAZAR	SIM
2	2024002042630	JONILSON REGINA NARCISO	SIM
3	2024002043128	JOSE WAROYA MARTINS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CANADA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036637	ARLINDO DA SILVA LOPES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002057091	SILVERIO LOPES RODRIGUES	SIM

3	2024002058324	ELISEU ANTONIO	SIM
4	2024002048684	MAURICIO CARDOSO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046223	ROVIELA CLEONICE BILIZARIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CARURU CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002044397	ROBERTO LINO RIBEIRO PAIVA	SIM
2	2024002061212	LEANDRO ALMEIDA TRINDADE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002055564	DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO PAIVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002033203	ROBERTO MELO FERRAZ	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CASTELO BRANCO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002057164	RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002046232	PAULO CAMICO JOANICO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031673	ORLANDO JOSÉ DA SILVA	SIM
2	2024002044540	EDENILSON DOS SANTOS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | COMUNIDADE BALAIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002024439	ROSIANE APARECIDA DA SILVA MARINHO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043089	MIGUEL ARCANJO ANDRADE RIBEIRO	SIM
2	2024002033173	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | COMUNIDADE SÃO JOAQUIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002006457	EDILSON BERNARDO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002054737	JANIO CAMILO FRANCA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002037113	WESLEY CAMICO MANDU	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024002051566	RODRIGO GARCIA LOPES	NÃO
6	2024002021955	DORIEDSON FELIPE PAULINO CAMILO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024002034629	JOCILANE GARRIDO RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CORACY			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032358	DAVI ROMERO LOURENÇO	SIM
2	2024002044148	IRINEU LOURENÇO AMÂNCIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CUCUI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002040264	GINA VALERIA DA SILVA	SIM
2	2024002043367	BENEDITO SANTIAGO FILHO	SIM
3	2024002023789	JOSUE FILHO RAMOS MONTEIRO	NÃO
4	2024002043126	SERGIO FARIAS GASPAR	SIM
5	2024002039696	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	SIM
6	2024002038798	PAULO HENRIQUE NETO	SIM
7	2024002040427	AMANDA FARIAS FELIPE	SIM
8	2024002012745	DANDARA SILVA GAMA	NÃO
9	2024002045499	ALMIR PEREIRA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039780	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	SIM
2	2024002038894	LAURA DA SILVA MARAGUA	SIM
3	2024002048650	DANDARA SILVA GAMA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048298	SANDRA MELGUEIRO E SILVA	NÃO
2	2024002042954	MARLENE EVANGELISTA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048169	SANDRA MELGUEIRO E SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002040328	GINA VALERIA DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CUMATE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002042826	GENIVALDO ANTONIO RIBEIRO	SIM
2	2024002043721	AURINO NARCISO ANTONIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039183	GERALDO FONTES OLIMPIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CURICURIARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**

1	2024002044994	HELIO BRUNO GARCIA	SIM
2	2024002031160	ARNALDO JOSE FIRMO ALVES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036214	ROSIVALDO MATEUS BRAZÃO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | DISTRITO DE IAUARETE RIO VAUPES-ESCOLA SÃO MIGUEL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002050531	DARCIMAR MARINETE PENHA PENTEADO	SIM
2	2024002055988	NAZARENO DOS SANTOS GARCIA	SIM
3	2024002048992	SILVIA MUNIZ LACERDA	SIM
4	2024002052209	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	SIM
5	2024002049689	CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO	SIM
6	2024002044597	IVANETE FERNANDES FONTOURA	SIM
7	2024002048583	MARIA GORETE PIMENTEL CASTILHO	SIM
8	2024002048569	DOROTEIA PENHA TRINDADE	SIM
9	2024002045698	EUNICE DE LIMA RODRIGUES	SIM
10	2024002055792	FATIMA BOTERO DIAS	SIM
11	2024002049671	ERALDO DOS SANTOS MAIA	NÃO
12	2024002047423	ILTON MAIA MOREIRA	NÃO
13	2024002053292	IRAN NASCIMENTO SILVA	NÃO
14	2024002049897	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA	SIM
15	2024002044547	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	SIM
16	2024002048612	MARIA AUXILIADORA FERRAZ PENTEADO	NÃO
17	2024002049079	MARIA SOCORRO TELES MATOS	SIM
18	2024002047256	OSMAR BERNADO PENTEADO BRITO	NÃO
19	2024002046202	NESTOR SODRE LEMOS	SIM
20	2024002038155	CARLOS ANDRE CHAVES MOREIRA	NÃO
21	2024002047862	EDJANILDO FONSECA MAIA	NÃO
22	2024002004427	LEONISIA GOMES CAMPOS	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034139	ADEMIR ALMEIDA VIANA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039818	ILTON MAIA MOREIRA	NÃO
2	2024002037731	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	SIM
3	2024002046590	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	SIM
4	2024002045819	MARIA LINDALVA GOMES OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019850	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	SIM
2	2024002043290	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	NÃO
3	2024002056392	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	SIM
4	2024002049074	NIVALDO FERREIRA DE LIMA	SIM
5	2024002045642	ANDRE FELIPE SANTA CRUZ TRIANA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002058354	NADIR BRAZAO QUEIROZ	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | ILHA DE CAMANAUS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002015233	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002017493	EMILIO RESENDE VICENTE	SIM
2	2024002032211	VALDECIR DOS SANTOS BRAZÃO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032209	REGINALDO LIMA VIEIRA	SIM
2	2024002046069	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	SIM
3	2024002056486	ROSIVALDO RODRIGUES TELES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | ITAPEREIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002044040	REGINEL ARAUJO LOPES	SIM
2	2024002004586	LUCINEIDE MOURA LOPES	SIM
3	2024002024632	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035627	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	SIM
2	2024002005193	EBERTON DOS SANTOS ASSUNCAO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | JERUSALÉM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038948	MARIO GONÇALVES LUCIANO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002049634	ESTER DA SILVA GOMES	SIM
3	2024002050082	GABRIEL RAMIRO LOPES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | MACEDONIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035876	ALCEMIRA HENRIQUE PERES	SIM
2	2024002048183	CAMILA GOMES BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | MAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002022848	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	NÃO
2	2024002018355	ORLINDO RAMOS MARQUES	SIM
3	2024002044444	JOSE APOLINARIO VENCESLAU	SIM
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002000958	CLAVIO TELES SOARES	SIM
2	2024002019087	AMARILDO JARUMARE LIBERATO	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018196	ORLINDO RAMOS MARQUES	SIM
2	2024002052101	YOLANDA APOLINARIO VENCESLAU	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002012543	SAVIO GARCIA DE JESUS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002017765	LAUREANO FERREIRA LOPES	SIM
2	2024002052310	YOLANDA APOLINARIO VENCESLAU	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | MARABITANA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002035807	NILO ALMEIDA FONSECA	SIM
3	2024002047689	EDIMAR MARQUES MAIA SOARES	SIM
4	2024002019405	SIMÃO PEDRO PEDROSA CAMPOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002020095	JACIEL RIBEIRO FALCAO BRAZ	NÃO
2	2024002044064	HELIO MOISES AMARAL CASTILHO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | MISSÃO SALESIANA PARI-CACHOEIRA RIO TIQUIE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002013723	IRENISE GONCALVES	SIM
2	2024002052436	LEANDRO DIAS DE SOUZA	NÃO
3	2024002056677	LIDIANE MARIA PIMENTEL RAMOS	NÃO
4	2024002045770	FRANCIVALDA REZENDE SARMENTO	NÃO
5	2024002044783	DILSA WELLILICE BOSCO BRANDAO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034017	EUFRAZIO ALVES BRANDÃO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002052773	LEANDRO DIAS DE SOUZA	NÃO
2	2024002033679	GILBERTO REZENDE BASTOS	SIM
3	2024002056589	LEOMAR BATISTA PIMENTEL RAMOS	SIM
4	2024002034218	LENILZA MARQUES RAMOS	SIM
5	2024002021080	ADILSON CECÍLIO BOSCO BRANDÃO	NÃO
6	2024002020776	CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032319	RAMIRO PAZ PIMENTEL	SIM
2	2024002038885	CARLA PIMENTEL SERRA	SIM
3	2024002044296	ALUISIO JOEL CALDAS AZEVEDO	SIM
4	2024002038404	ROSANGELA EMILIA MASSA LANA	SIM
5	2024002049276	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	NÃO
6	2024002034005	LENILZA MARQUES RAMOS	SIM
7	2024002042820	ALBERTO ISAIAS MASSA CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002015942	EDMAR JOSE PENHA BARRETO	SIM
2	2024002015788	ANACLETO PIMENTEL GONCALVES	SIM
3	2024002039419	NIVALDO DE LIMA MATOS	SIM
4	2024002017258	JOEL PENHA BARRETO	SIM
5	2024002037631	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	SIM
6	2024002035070	ALZINEY RESENDE CASTRO	NÃO
7	2024002061171	GILSON MARINHO MACEDO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | MISSÃO SALESIANA DE MATURACA RIO CAUABURI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002050071	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MAIA	NÃO
2	2024002019196	MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA	SIM
3	2024002044091	GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA	SIM
4	2024002019542	GRACIMAR LINS TEIXEIRA	SIM
5	2024002017116	HORTENCIA PEREIRA DA SILVA	SIM
6	2024002045204	DECIO GAMA BUENO	NÃO
7	2024002015832	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	SIM
8	2024002044932	DOROTEIA FIGUEIREDO MENDONÇA	SIM
9	2024002021097	GRACIELIO PEREIRA GOES	SIM
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032718	BENTO DA SILVA MATOS	SIM
2	2024002018415	VILAMAR DA SILVA MATOS	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002044590	CIRA DA SILVA RAMOS	SIM
2	2024002038250	JUNIOR PEREIRA LINS	NÃO
3	2024002037340	LAVIANO PAIXAO VILELA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002022691	LIDIA FIGUEIREDO MENDONCA	SIM
2	2024002033038	ESTANISLAU FIGUEIREDO DA SILVA	SIM
3	2024002057383	JEFERSON MENDONCA LOPES	SIM
4	2024002014952	ROGERIO BARBOSA LINS	SIM
5	2024002014959	GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA	SIM
6	2024002018934	MACIEL FIGUEIREDO MENDONÇA	SIM
7	2024002060475	ADAUTO PAIXÃO VILELA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002056796	PAULO FILHO RAMOS LOPES	SIM

3	2024002016717	WILSON MOURA CRUZ	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002058856	VIRGILIO DE SOUZA ALVES	SIM
2	2024002022063	SARNEY BARBOSA GOIS	SIM
3	2024002036873	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002043575	ISAIAS EMILIO CASIMIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002057421	JUDILSON DA SILVA BENJAMIM	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | NAZARÉ RIO CUBATE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018080	ROSIVALDO ABRAO EVANGELISTA LEGARIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018002	TATIANA SOARES OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | NOVA FUNDAÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034642	JOAO BATISTA REIS MASSA	SIM
4	2024002051366	FRANCISCO ANTONIO CALDAS SAMPAIO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | PAMALLI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024002050881	ERIVALDO MACEDO PAIVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046725	ARMINDO GOMES DE SOUZA	SIM
2	2024002035713	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	SIM
3	2024002048461	ADEMAR DA SILVA CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | PIRAPUCU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002045583	CIRILO PENADO GOMES	SIM
2	2024002037168	REINALDO GONÇALVES PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048587	JOSUE BRUNO DOS SANTOS	SIM
2	2024002045535	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | QUERARI - 2º PELOTÃO ESP. DE FRONTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002014544	CARLOS VICENTE SALDANHA	SIM
2	2024002014210	FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES	SIM
3	2024002034312	CRISTOVAO SODRE RODRIGUES	SIM
4	2024002031011	EDGAR FERNANDES LUIZ PAIDANO	NÃO
5	2024002015907	ERIQUE AFONSO GONCALVES RODRIGUES	NÃO
6	2024002049688	MARIA MEIRY ALANGO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002016648	ROSINE OLIVA GOMES TORRES	SIM
2	2024002016004	ELINALDO PERES LOPES	SIM
3	2024002017004	ELIZEU ALANGO DA SILVA	SIM
4	2024002036242	GLADIS SAMIRA ROQUE RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002021337	MARCELA GOMES LOPES	SIM
2	2024002017232	MARIA ESTELA VILLA RODRIGUES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002020153	AMOS SODRE RODRIGUES	SIM
3	2024002007099	ROSIMAR DA SILVA BRITO	SIM
4	2024002017524	KATIA LUIZ PAIDANO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031057	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	SIM
2	2024002034800	ALEXANDRE RODRIGUES LANA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | RUA PE ANTÔNIO SCOLARO DISTRITO DE IAUARETE-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002055426	NIVALDO FERREIRA DE LIMA	SIM
2	2024002022696	OSMAR BERNADO PENTEADO BRITO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035549	HERNANDES FERREIRA LIMA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034905	EDIVALDO DE JESUS VIEIRA MARTINS	NÃO
2	2024002050903	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048074	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	SIM
2	2024002049995	MARCIA IRIS DE LIMA FERREIRA	SIM
3	2024002037417	DARLINDA SOCORRO FREITAS PENHA	SIM
4	2024002025772	JOSETE MARIA DE MELO KATAK	NÃO

5	2024002044071	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	SIM
6	2024002043660	GENIVALDO TEIXEIRA ALCANTARA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046270	JOSE MARIA RODRIGUES FONTOURA	SIM
2	2024002050702	DENILSON JULIO FREITAS PENHA	SIM
3	2024002056494	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | SÃO JORGE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002018440	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	SIM
2	2024002044521	DANILZA PINHEIRO AZEVEDO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002015863	LUCIA CABRAL PIMENTEL	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | SÃO JOSE II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002044816	ISMAEL REZENDE GENTIL	SIM
2	2024002046189	ANGILSON DE JESUS AGUIAR AZEVEDO	SIM
3	2024002021477	CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047814	ROSÂNGELA PIMENTEL PAZ	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049291	ANDRE MASSA MOURA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | SÃO PEDRO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002048066	CARLOS MARQUES MEIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031110	GABRIEL PRADO BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | TABOCAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002030672	JUVENCIO NEIRA CORDEIRO	SIM
2	2024002036609	DIONISIO HENRIQUE ALEMAO	SIM
3	2024002030701	JULIANA GARRIDO PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002030712	PAULO GILBERTO BARRETO ALEMAO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002033209	YASMIM PIRODHIO MOTA DUARTE	NÃO
3	2024002044176	MAXIMILIANO CORREA MENEZES	NÃO
4	2024002043302	FRANCILENE IRANI FREITAS MONTEIRO	NÃO
5	2024002042981	GERALDO LUIS MIGUEL DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031257	GABRIEL CORREA MENEZES	SIM
2	2024002033851	FRANCILENE IRANI FREITAS MONTEIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046836	PAULO VITOR GONCALVES LELIS	SIM
2	2024002045870	GENIVAL GONÇALVES PEIXOTO	NÃO
3	2024002059353	JOSÉ ALEXANDRE ALCANTARA CORDEIRO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | TUNUI CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002049898	NEUZA LISBAO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019812	VALDEMAR GARCIA CUSTODIO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | VILA NOVA RIO TIQUIE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002050085	JORGE ESTEVAO ROJAS GONZALES	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | VILA NOVA RIO XIE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047437	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA | BOM SUCESSO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034406	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA | COMUNIDADE CAMPO ALEGRE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019535	CLAUDERSON BONIFACIO COELHO	SIM
2	2024002019714	DARCILENE INACIO GOUVEA	SIM
3	2024002016073	OSVALDO JOAQUIM FIDELIS	SIM
4	2024002012734	EUFENIO COSTODIO EMILIO	SIM
5	2024002058300	MESAQUE CUSTODIO DA SILVA	NÃO
6	2024002045949	BENITO FIRMNINO LAURENTINO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**

1	2024002045458	BETOVEN MANOEL MARIO	NÃO
2	2024002032950	MOISES BAHIA MACARIO	SIM
3	2024002032568	LINO FIRMINO TOMAS	SIM
4	2024002026476	LUIZ MACARIO FIDELIS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019318	MARIZETE DIONIZIO FIDELIS	SIM
2	2024002046865	FAUSTINO MACARIO ANGELO	SIM
3	2024002060112	DUTCHIINA COSTODIO MARQUES	SIM
4	2024002034978	MARIANA FIDELIS RAIMUNDO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002019939	NELINHO GASPAR TOMAS	SIM
5	2024002055136	DUTCHIINA COSTODIO MARQUES	SIM
6	2024002034856	MARIANA FIDELIS RAIMUNDO	NÃO
7	2024002019114	ELITO SENA XISTO	NÃO
8	2024002026232	FRANCISCO BALBINO PAA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002045314	LAURITO EMILIO CUSTODIO	NÃO
2	2024002035559	CIDBERGHT CUSTODIO MARQUES	SIM
3	2024002033758	LOURDES MANDUCA BIBIANO	SIM
4	2024002026136	RAIMUNDINHO CICERO FIRMINO	NÃO
5	2024002026608	LUIZ MACARIO FIDELIS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA | COMUNIDADE VENDAVAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002031612	FRAZAO ALEXANDRE MACARIO	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002032017	RAFAEL JOAOZINHO LIBANIO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024002034898	WILMAR AUGUSTO DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024002038051	WILTON NAIPE DOS SANTOS	NÃO
6	2024002045936	TIAGO MORENO GOMES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002003731	ROCKSON RIBEIRO DA SILVA ADRIAO	NÃO
3	2024002043766	DALISSON EDUARDO MURATU	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002020984	TOME MARCELINO DA SILVA	SIM
3	2024002031798	SAULO LOURENCO MACARIO	SIM
7	2024002035933	BRAS LOURENCO BIBIANO	SIM
8	2024002045269	IVANILDO OLIMPIO MACARIO	NÃO
9	2024002035706	JOEL SANTANA DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA | DISTRITO SANTA RITA DO WELL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002059357	NICANOR SOUZA FILHO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA/ESPANHOLA/INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043654	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	SIM
2	2024002017257	KLINGER MULLER TAVARES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043460	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	SIM
2	2024002008781	ANDERSON DE ALMEIDA JEAN	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA | TUPY II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002046275	ANISVALDO MONTEIRO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | BANANAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002059822	ANA ELIZABETH PEDROSA DO CARMO	NÃO
4	2024002045670	RAICIANE LIZARDO DO CARMO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | COMUNIDADE CAJARI I			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002043982	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO	SIM
2	2024002058565	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | COMUNIDADE INDÍGENA BELÉM DO SOLIMÕES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: BIOLOGIA E QUÍMICA CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002017443	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	SIM
2	2024002035674	JOSE CARLOS BARBOSA GUEDES	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024002055745	JOAO INACIO IRINEO VITORINO	SIM
7	2024002040785	FRANCEMIR GASPAR PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002060402	ALCIONES JANUARIO PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002008316	ARLINDO TERTULIANO ALBINO	SIM

2	2024002048868	ARTAETE PEREIRA BARBOSA	SIM
3	2024002016039	ARTEMIO BIBIANO MURATU	SIM
4	2024002035191	MARCELO DA SILVA MARCELINO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019594	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	SIM
3	2024002009845	JOSE AGUILAR DA SILVA	SIM
9	2024002019365	GERSON TENAZOR	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002024980	GENIVA PENHA CASTILHO	SIM
3	2024002024410	ODACIO MARIANO PEDROSA	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA | NOVA EXTREMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002057241	ESMAEL DIQUE VENANCIO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | NOVA JERUSALÉM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034715	LAIANA VIEIRA GONCALVES	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA | OURIQUE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002039534	ISAIAS RAMOS GABRIEL	SIM
2	2024002059053	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	SIM
3	2024002050402	ISA RAMOS GABRIEL	NÃO
4	2024002022957	YARA ELIZARDO MORAES	NÃO
5	2024002047617	ENEZIO PARENTE GERALDO	SIM
6	2024002039742	BIBIANE PORFIRIO MENDES	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | SACAMBU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047277	SILVANETE TENAZOR HILARIO	SIM
2	2024002053260	SILAS TENAZOR HILARIO	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA | SAPOTAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024002036264	JOSIMAR ROQUE PINTO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | TAUARU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024002037027	MARCILENE VARGAS CASTELO BRANCO	SIM
4	2024002032471	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA | UMARIACU II - ELÉCIA CAMPOS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034365	DELMAR PERES MESTANCIO	SIM
2	2024002015001	ELSO GERALDO ALEXANDRE	SIM
3	2024002021550	DELCYR RAMOS MANOEL	SIM
4	2024002035491	ARLINDO AUGUSTO FERNANDES	SIM
5	2024002059277	CLARICIO MANOEL BATISTA	SIM
6	2024002042803	NILSON RAMOS BRUNO	NÃO
7	2024002042475	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO	NÃO
8	2024002048195	ENTERCLEY BARBOSA MOCAMBITI	SIM
9	2024002018287	ELIZIO JULIAO CANDIDO	NÃO
10	2024002034523	CRISTINA GALDINO FELIX	NÃO
11	2024002042928	INES MAGALLY NECO ARAUJO	NÃO
12	2024002033512	OMAIDA PEREIRA VASQUEZ	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035056	FABIO FIDEL DA SILVA SANTANA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002031453	MARCELINO DO CARMO FARIAS	SIM
2	2024002055857	ELIS ESTEVAO IDELFONSO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002026474	TATIANA DA SILVA CORDEIRO	SIM
2	2024002021240	ALBERTINO FARIAS DO CARMO	NÃO
3	2024002060346	LICIA ESTEVAO IDELFONSO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024002047764	ANDERSON LARANJA MARIANO	NÃO
6	2024002008054	FABIO ALMEIDA MACEDO	SIM
7	2024002051663	ADRIANO PONCIANOMARIANO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002026589	JEFERSON FORTE RAMOS	SIM
2	2024002046759	ALFREDO RAMOS FIDELIS	NÃO
3	2024002015407	ALCINDO MATOS TAVANA	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | UMARIAÇÚ II - ALMIRANTE TAMANDARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: BIOLOGIA E QUÍMICA CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002029702	GENARIO MANOEL DA SILVA ARAUJO	SIM
2	2024002017219	ROZINILDA RAMIRES FARIAS	SIM
3	2024002051065	EZEQUIEL GOMES FLORENTINO	SIM
4	2024002042449	ANA CARLA MAFRA MORAES	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002054719	ANA CARLA MAFRA MORAES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002024126	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	SIM
2	2024002045765	ROSETE ALEXANDRE BRUNO	SIM
3	2024002033990	ELIZETEM FRANCO MESTANCIO	NÃO
4	2024002045247	ELISVALDO PEREIRA MAGALHAES	SIM

5	2024002050822	RAIMUNDO LEOPARDO FERREIRA	SIM
6	2024002011637	JOAO JUVITO CAMPOS	SIM
7	2024002010764	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	SIM
8	2024002039036	EDSON DO CARMO DE SOUZA	NÃO
9	2024002042423	ISMAEL ARAUJO COELHO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002007394	MANOEL RAMOS PEREIRA	SIM
5	2024002033857	MANOEL CÂNDIDO CORDEIRO	NÃO
6	2024002046758	JOCIEL PINTO SEVERINO	SIM
7	2024002023441	EUCLIDES FIDELES BENTO	SIM
8	2024002056516	MESAQUE DA SILVA BENEDITO	NÃO
9	2024002059742	ANA PAULA CORDEIRO RIBEIRO	NÃO
10	2024002053034	ROSIVANIA PONCIANO GABRIEL	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038814	PLINIO RAMOS PEREIRA	NÃO
2	2024002031879	BATISTA JUVITO CAMPOS	SIM
3	2024002025807	LIZETE DA SILVA JORGE	SIM
4	2024002057743	ADELIA LUIS BITENCOURT	SIM
5	2024002030656	EROTILDA RAMIRES CASTILHO	NÃO
6	2024002048531	ANDERSON FERREIRA MESTANCIO	NÃO
7	2024002039988	JUCELINO SEVERINO	SIM
8	2024002045215	EDMAR GABRIEL MANOEL	NÃO
9	2024002039790	ELSON MANDUCA ALBINO	SIM
10	2024002001692	JOAO JUVITO CAMPOS	SIM
11	2024002024467	RAIMUNDO RAMOS ALEXANDRE	NÃO
12	2024002046378	ROSSY FORTES MENDES	SIM
13	2024002040505	MARILENE ESTEVAO IDELFONSO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
8	2024002036649	MARCILENE VARGAS CASTELO BRANCO	SIM
9	2024002035419	WELLITNGTON RAMOS DE SOUZA	SIM
10	2024002034035	JONAS JULIAO MOÇAMBITE	NÃO
11	2024002048390	ELIZABETH MARIANO RIBEIRO	NÃO
12	2024002007651	ELIVELTON SOUZA PEREIRA	SIM
13	2024002030651	EROTILDA RAMIRES CASTILHO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
10	2024002039998	IRANDY ARAUJO COELHO	SIM
11	2024002021427	CLAUDINEI RAIMUNDO GUILHERME	SIM
12	2024002007247	NILDO RAMOS MARIANO	NÃO
13	2024002011815	JOHN CARLOS CRUZ REATEGUI	NÃO
14	2024002056957	ALFREDO HONORATO MENDES	SIM
15	2024002042690	ALGENILSON NUNES GENEZIO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA | VILA NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002025481	AUGUSTO JULIAO MARCOS	NÃO
3	2024002039211	PAULO GASPAR MARCOS	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ | BETEL - BARREIRA DE BAIXO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002036317	JOSE ALMIR FRAZÃO DE FATIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035023	MARCOS CONRADOS MEDEIROS	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS | IRMANDADE SANTA CRUZ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002016835	GIVANILDO COBOS DOS SANTOS	SIM
2	2024002000679	ROSCLILDE DOS SANTOS TANANTA	NÃO
3	2024002031923	JAQUISON ARIRAMA DOS SANTOS	NÃO
4	2024002032292	ROSANO ANAQUERI ALVES	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS | MARI MARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002045437	MARIANE DA SILVA SANTOS JULIO	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS | MURIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002035198	ORELIANO GOMES CORNÉLIO	NÃO
2	2024002027124	MARIA DE FÁTIMA CORNELIO NAZARIO	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS | SÃO PEDRO DO CUPEÇU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002049868	JOSENIUDO DOS SANTOS COBOS	SIM
2	2024002057558	NAZARENO RIBEIRO FERNANDES	NÃO
MUNICIPIO: UARINI | AIUCA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002017702	ELIZANGELA FELICIO MOREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025514	RAIMUNDO DE ARAUJO MOREIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002020574	FRANCISCA BRANDAO MOREIRA	SIM
MUNICIPIO: UARINI | JAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002045146	SOLANGE FERNANDES CRUZ	SIM

2	2024002045430	LUCIENE MARQUES CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: UARINI | PORTO PRAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019912	SANIMARA MARINHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038133	MOISES MACARIO SERRÃO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034293	ERBELEM NUNES LOBATO	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ | CACHOEIRA SANTA MARIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002051858	RICARDO WAHTXO EWKURU	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002056418	LUCINARA AHYAKOWO	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ | SERRA BACABA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002002913	ASMEL FARYWERU	NÃO

Protocolo 206305

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **L BEZERRA CAVALVANTE LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O **acréscimo de, 25%** no valor e quantitativo do objeto, sendo: (**ID-19000**) Biscoito Salgado, tipo cream cracker (**350.000 pacotes**); (**ID-71946**) Bolacha de Maisena, pacote com 400g (**473.750 unidades**); (**ID-113715**) Biscoito Salgado, tipo água e sal (**99.500 unidades**); e, (**ID-136376**) Bolacha de Maisena, pacote com 200g (**7.250 unidades**) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual, em atendimento ao Memo. 092/2024-DELOG, Projeto Básico, Parecer n°. 5.321/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 2.851.562,50** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.366.3283.2763.0011**, **12.366.3283.2763.0001**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.361.3283.2768.0011**, **12.361.3283.2768.0001** e **12.362.3283.2705.0001**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.12.2024** a NE n°. **0010771** no valor de **R$ 26.505,89** (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), a NE n°. **0010767** no valor de **R$ 26.505,89** (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), a NE n°. **0010769** no valor de **R$ 106.013,05** (cento e seis mil, treze reais e cinco centavos), a NE n°. 0010768 no valor de **R$ 132.517,14** (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze reais), a NE n°. **0010762** no valor de **R$ 132.517,14** (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze reais) e a NE n°. **0010763** no valor de **R$ 106.013,05** (cento e seis mil, treze reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036158/2024-37.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 206332

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICIPIO DE TAPAUÁ**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto: Repasse de recursos para a Construção de Escola (08 salas) sob Pilotis, localizada na Comunidade Foz de Tapauá, CEP: 69.480-000, no munícipio de Tapauá/AM, em atendimento ao Ofício n° 074/2024 expedido pela Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme PT n°. **005579-SISCONV/SEFAZ**, Plano de Trabalho elaborado pela Prefeitura Municipal de Tapauá, Parecer Técnico n°. 02/2024-GEPOS/DEINFRA, Parecer n°. 5.319/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 5.010.655,20** (cinco milhões, dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **CONCEDENTE: R$ 4.910.442,10** (quatro milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **CONVENENTE: R$ 100.213,10** (cem mil, duzentos e treze reais e dez centavos). **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência de trezentos e sessenta e **cinco (365) dias**, contados de 13.12.2024 **até 13.12.2025**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos convenentes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1322.0004**; Natureza da Despesa: **44404257**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONCEDENTE, em **05.12.2024** a Nota de Empenho nº **00010541** no valor de **R$ 99.153,63** (noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). O valor de **R$ 4.811.288,47** (quatro milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) será empenhado em conformidade com o cronograma de execução do presente convênio. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.040519/2024-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 206334

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **L BEZERRA CAVALVANTE LTDA. OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de, 25% no valor e quantitativo do objeto, sendo: (**ID- 2581**) ARROZ, apresentação: agulhinha, longo fino, polido. Tipo: 1, pacote com 1 kg (400.000 pacotes); (**ID**- 14260) AÇÚCAR, apresentação: cristal, pacote com 1 kg (525.000 pacotes); **(ID-15414)** ÓLEO DE SOJA, embalagem (pet ou lata) com 900 ml (171.750 unidades) e **(ID-57256**) ARROZ, apresentação: Integral; longo fino. Tipo: 1, pacote com 1 kg (5.500 unidades) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual, em atendimento ao Memo. 032/2024-DELOG, Projeto Básico, Parecer n°. 5.320/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 3.496.775,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0011, 12.366.3283.2763.0011, 12.366.3283.2763.0001, 12.362.3283.2705.0011, 12.366.3283.2763.0001, 12.362.3283.2705.0001, 12.361.3283.2768.0011 e 12.361.3283.2768.0001**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 12.12.2024 a NE n°. **0010760** no valor de **R$ 234.987**,50 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0010761** no valor de **R$ 73.786,60** (setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a NE n°. **0010758** no valor de **R$ 73.786,60** (setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a NE n°**. 0010760** no valor de **R$ 234.987,50** (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0010758** no valor de **R$ 73.786,60** (setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a NE n°. **0010757** no valor de **R$ 234.987,50** (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0010759** no valor de **R$ 302.800,00 (**trezentos e dois mil, oitocentos reais) e a NE n°. **0010756** no valor de **R$ 302.800,00** (trezentos e dois mil e oitocentos reais). O valor de **R$ 1.964.852,70 (**um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036196/2024-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 206337

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
MUNICÍPIO: ENVIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 6998 DE 07/02/1983 GAGOV DO 07/02/1983
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018
1. Claudia Silva do Nascimento 25/04/1992 - 015.******-58
2. Erison Tayson Ferreira Alves 18/11/2001 - 037.******-55
3. Franciele Maia da Silva 30/03/2004 - 082.******-30
4. Iandra Pessoa Galvao 17/05/1997 - 041.******-65
5. Ivan da Silva Franco 04/09/2003 - 094.******-25
6. Jesse Leitao de Lima 21/06/2000 - 030.******-41
7. Joziel Portela de Oliveira 25/05/1996 - 085.******-12
8. Marinalva Torquato Ferreira 09/01/1998 - 037.******-59
9. Otavio Francisco Bezerra Neto 12/06/1985 - 975.******-20
10. Raimunda Avila Rodrigues Gomes 01/12/1995 - 039.******-70
11. Vanderlandia da Rocha Franca 13/07/2004 - 049.******-14
12. Ana Paula Augostinho de Souza 09/08/1994 - 036.******-96
13. Andreia de Souza Nascimento 10/12/1991 - 026.******-30
14. Antonio Douglas de Lima da Silva 15/09/2003 - 037.******-55
15. Efraim Ponciano da Silva 19/03/2002 - 054.******-16
16. Erique Bernardo de Brito 28/01/2005 - 034.******-51
17. Ivaneide Pinheiro Barbosa 20/11/1992 - 028.******-67
18. Janaina Gomes de Sousa 06/06/2003 - 072.******-65
19. Juliana de Souza Silva 22/05/2000 - 061.******-10
20. Maria Luziele Ferreira de Araujo 19/07/1994 - 020.******-97
21. Nayliane Marques da Silva 23/08/1999 - 051.******-81
22. Railson Maia da Silva 20/01/2002 - 101.******-30
23. Raimundo Nonato Ferreira da Silva 06/01/1980 - 789.******-34
24. Ricardo Nogueira Sampaio 31/05/2004 - 053.******-02
25. Richeliane de Souza Ximendes 25/02/1998 - 037.******-14
26. Rosely Oliveira Farias 24/05/1994 - 913.******-20
27. Saria Oliveira Farias 19/03/1996 - 037.******-90
28. Yhorana Pinheiro da Silva 02/05/2002 - 058.******-93
29. Antonio Charles da Silva Melo 22/03/2004 - 048.******-01
30. Charliane Maia Pedrosa 06/02/2004 - 048.******-92
31. Cleiviani Jurema da Costa 08/05/1998 - 048.******-66
32. Darli Ferreira da Silva 26/11/1991 - 009.******-82
33. Elissandra Alves da Silva 08/12/1999 - 040.******-50
34. Geriane Morais da Costa 17/11/2004 - 049.******-38
35. Graciane Torquato Ferreira 30/08/1989 - 014.******-57
36. Helton Ferreira Loiola 22/01/1994 - 069.******-30
37. Janaira Souza de Andrade 16/02/2005 - 051.******-67
38. Keiliane Moura de Paiva 12/07/2000 - 051.******-80
39. Maria Avila da Silva Brito 03/03/2005 - 082.******-36
40. Naiele da Silva Souza 14/07/2001 - 704.**

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 206342

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
MUNICÍPIO: ENVIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 6998 DE 07/02/1983 GAGOV DO 07/02/1983
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018
1. Adriano Alves Gomes da Silva 20/12/1986 - 967.******-53
2. Antonia Leandra de Souza Bezerra 06/09/1997 - 031.******-06
3. Elissandro Alves da Rocha 27/10/1986 - 012.******-70
4. Geise Patricia de Souza Leitao 14/07/1989 - 009.******-28
5. Gerinaria da Costa Pinheiro 08/09/1999 - 704.******-00
6. Joel Lima Maia 16/03/1993 - 019.******-00
7. Joelia Lima Maia 29/04/2002 - 049.******-64
8. Juscelynno Joseph da Silva Monteiro 07/06/2005 - 045.******-90
9. Lailton Moreira Viana 30/03/2005 - 048.******-69
10. Luana Sousa da Silva 04/03/2000 - 051.******-70
11. Maria Polyana da Silva de Souza 26/09/2000 - 705.******-74
12. Naele da Silva Souza 14/03/2003 - 068.******-32
13. Sebastiao Rodrigues da Silva 20/01/1988 - 533.******-04
14. Tais Fernande Gomes 04/06/2002 - 037.******-10
15. William da Silva e Silva 20/06/2005 - 704.******-63
16. Ana Flavia Leles Jurema 26/07/1996 - 030.******-82
17. Antonia Delmara da Silva e Silva 07/04/2005 - 048.******-06
18. Antonia Gessica Souza Alves 04/09/2004 - 049.******-55
19. Antonio Francelio da Silva Linhares 07/07/2003 - 704.******-52
20. Cailan Rodrigues da Costa 11/05/2004 - 047.******-54
21. Eliene Rodrigues da Silva 11/11/1988 - 007.******-62
22. Eudivan de Oliveira Farias 14/01/1999 - 041.******-40
23. Fabiana Almeida Alves 23/07/2002 - 078.******-99
24. Geliane Alves e Alves 09/06/2002 - 048.******-06
25. Kailane Silva de Brito 13/07/2003 - 034.******-26
26. Maria Jose Gomes Pedrosa 20/03/1994 - 027.******-73
27. Maria Raimunda da Silva Gomes 20/12/1989 - 024.******-00
28. Raimundo Cladenilson de Souza da Costa 12/03/2000 - 071.******-27
29. Rosiane da Silva Gouveia 06/06/2004 - 048.******-03
30. Adila Ferreira Franca 07/06/1997 - 037.******-02
31. Aline Xavier Portela 27/08/1989 - 000.******-67
32. Daniel da Cruz Bras 08/10/1987 - 008.******-45
33. Euclesio da Costa Farrapo 22/11/2003 - 089.******-59
34. Gustavo de Oliveira Pinheiro 15/11/2001 - 053.******-42
35. Irenilda Ferreira de Souza 19/03/1987 - 941.******-68
36. Maria da Liberdade Alves da Silva 18/10/1987 - 924.******-72
37. Maria Eliane de Souza Araujo 07/04/2003 - 048.******-09
38. Meline Araujo Cavalcante 27/05/2000 - 053.******-51
39. Nilzimar Davi Gomes de Oliveira 14/02/1981 - 857.******-53
40. Rian Angelico dos Santos 1
41. Wemeson Gurgel de Souza 01/09/1992 - 024.******-75

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 206343

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 279/2024-GS/SEC

CONCEDER, a servidora ALINE ROSANA ALEXANDRINA DA SILVA, A.TEC-III, Matricula 225.771-8 A, 02 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 16.12 a 16.02.25.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 206262

PORTARIA N.º 280/2024-GS/SEC

CONCEDER, a servidora JULIANE FERNANDES PEREIRA, AUX.BIBLI-III, Matricula 231.297-2 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 30.09.2019 a 29.09.2024, no período de 04.11 a 04.02.25.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 206267

PORTARIA N. 281/2024/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n.°47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição, em virtude de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 785/2024/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.007862/2024-70. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de **MARGARIDA GOMES DA SILVA**, na modalidade MEI - CNPJ 30.541.431/0001-26 para a análise e emissão de parecer técnico com atribuição de nota justificada e/ou atividade de validação de autodeclaração na seleção de projetos culturais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia

Criativa e Fundo Estadual de Cultura, conforme discriminação em termo de referência, conforme discriminação em termo de referência, com o intuito de atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 13.000,00 (Treze mil reais). À consideração do Sr. **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 206269

PORTARIA N. 282/2024/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n.°47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição, em virtude de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 783/2024/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.007676/2024-31. **RESOLVE**: **I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de **CLEYTON SOUZA GONÇALVES**, na modalidade MEI - CNPJ 32.457.804/001-00 para a análise e emissão de parecer técnico com atribuição de nota justificada e/ou atividade de validação de autodeclaração na seleção de projetos culturais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura, conforme discriminação em termo de referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 206294

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2024-FRAINT; DATA DA ASSINATURA: 18.11.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - FRAINT, e a empresa NOGUEIRA E MENEZES LTDA; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2024-FRAINT, tem por objeto à prorrogação de entrega do material, (aquisição de aparelho de sistema de posicionamento global - GPS), passando de 18.11.2024 para 16.12.2024; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, de 18.11.2024 a 23.10.2025; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo Adjunto de Inteligência.

Manaus, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 206344

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2024-SEAP. **PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM**, e a empresa **IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLASTICOS S/A**: O objeto do presente instrumento é a recuperação e reintegração de apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, através da oportunidade de trabalho e renda com a consequente remição de suas penas, por meio de atividades laborais de relativas à fabricação de Esquadrias de alumínios (janelas, portas, alizares e seus caixilhos NCM 7610.10.00).**ASSINATURA:** 29/11/2024. **VIGÊNCIA**: 20/12/2024 a 20/12/2029. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.041101.007870/2024-97. Manaus, 12 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 206273

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso n° 01/2024-SEAP. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLASTICOS S/A. **Objeto:** Cessão de Uso a título não oneroso do espaço público localizado na Rodovia BR 174, KM 08, S/Nº, Complexo Penitenciário Anísio Jobim no CDPM I, bairro área rural de Manaus/AM, CEP 69.099-899. **Assinatura:** 29/11/2024. **Vigência:** 20/12/2024 a 20/12/2029. **Processo Administrativo:** 01.01.041101.007870/2024-97. **Fundamento do Ato**: Art. 184 da Lei n° 14.133/2021 e Art. 43 da Lei Estadual nº 2.754/2002.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 206290

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2024-SEINFRA. Data da Assinatura: 13/12/2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: RECUPERAÇÃO DO RAMAL CLÁUDIO MESQUITA (2ª ETAPA) E RAMAL DAS PEDRAS, LOCALIZADOS NO KM 02 DA BR-174, NA ÁREA METROPOLITANA DE MANAUS/AM. Vigência: 300 (trezentos) dias corridos. Valor: R$ 14.023.737,88 (quatorze milhões, vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25704, Programa de Trabalho: 15.451.3300.1565.0011, Fonte de Recurso: 1.754.271.2.7050.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 12/12/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0001718 no valor de R$ 63.617,91 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006089/2023-68-SEINFRA.

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206260

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 01147/2024.

FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 854/2024 - Destino: Manacapuru/Caapiranga/AM. Período: 16 a 20/12/2024. Objetivo: Proceder a fiscalização da Prestação de contas do CV.005/2022-SEINFRA, CV.006/2022-SEINFRA, e a notificação n. 018/2024-FISCALIZAÇÃO/ SEINFRA, referente ao CV.017/2022-SEINFRA. ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 855/2024 - Destino: Codajás/AM. Período: 09 a 14/12/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o reinício dos serviços do CT.008/2023-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 856/2024 - Destino: Silves/AM. Período: 05 a 06/12/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Julie Alves da Silva, ao

município. PCDP 857/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 04/12/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, para realização de vistoria técnica no Ramal do January. PCDP 863/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 12 a 13/12/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, para fiscalização na Obra do CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 864/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 18 a 19/12/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, para fiscalização na Obra do CT.019/2022-SEINFRA. RAIMUNDO COSTA ARAÚJO NETO - Assessor I. PCDP 859/2024 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 12/12/2024. Objetivo: Realizar inspeção no Ramal Sulivan Portela - CT.0032/2021-SEINFRA. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor II. PCDP 860/2024 e NIELLY DA SILVA ARAÚJO - Assessor III. PCDP 861/2024 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 12 a 14/12/2024. Objetivo: Vistoria na Rodovia AM-239, com início na Rodovia BR-307 até o aeroporto do município. MANOEL FERNANDES DA SILVA - AUX. O-I. PCDP 862/2024 e WILMAR FERREIRA DE CARVALHO - Topógrafo. PCDP 867/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09 a 30/12/2024. Objetivo: Realizar levantamento topográfico cadastral da Rodovia AM 010. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP 865/2024 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 12/12/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Raimundo Costa Araújo Neto, para inspeção no Ramal Sulivan Portela. PCDP 869/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 10/12/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora, Níbia Pinho Azêdo, para fiscalização da obra, referente ao CV.012/2021-SEINFRA. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 866/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/12/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Greiciane Corrêa Fernandes para visita as obras de pavimentação do Ramal Ouro Verde e Laguinho. PCDP 870/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 09/12/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Giovanna Caroline Lima Lins, para vistoria técnica no Ramal Ouro Verde. GREICIANE CORREA FERNANDES - Assessor Técnico. PCDP 868/2024. Período: 06/12/2024 e PCDP 875/2024 - Período: 09/12/2024 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Visita as obras de pavimentação do Ramal Ouro Verde e Laguinho. PCDP 873/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/12/2024. Objetivo: Visita técnica com a equipe do Governo na Rodovia AM-453. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 871/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09 a 30/12/2024. Objetivo: Conduzir os servidores, Wilmar Ferreira de Carvalho e Manoel Fernandes da Silva para levantamento topográfico em Rodovia AM-010. NÍBIA PINHO AZÊDO - Gerente. PCDP 872/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 10/12/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente a obra do CV.012/2021-SEINFRA. GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS - Assessor IV. PCDP 874/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 09/12/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica no Ramal do Ouro Verde e Vicinal do Laguinho, no CT.005/2024-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206270

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o Acréscimo na quantia de R$ 567.081,96 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos), e o Decréscimo na importância de R$ 125.402,53 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a 23,59% e 0,53%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, resultando no reflexo financeiro positivo de R$ 441.679,25 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002447/2023-63-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206265

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o Acréscimo de serviços no valor de R$ 16.252.462,44 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, quarenta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 11,13%, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.004257/2024-61-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206280

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o Acréscimo na quantia de R$ 3.495.801,57 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), e o Decréscimo na importância de R$ 255.692,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), correspondentes a 49,16% e 3,59%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R$ 3.240.109,27 (três milhões, duzentos e quarenta mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos) ao valor do referido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002662/2024-45-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206292

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o Acréscimo na quantia de R$ 1.373.513,90 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos), e o Decréscimo na importância de R$ 1.058.073,58 (um milhão, cinquenta e oito mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 30,23% e 23,29%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R$ 315.440,32 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.02510 1.001983/2024-22-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206293

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa KAIROS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o Acréscimo na quantia de R$ 7.302.147,34 (sete milhões, trezentos dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), e o decréscimo na importância de R$ 1.699.349,30 (um milhão, seiscentos noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), correspondentes a 31,07% e 7,23%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R$ 5.602.798,04 (cinco milhões, seiscentos dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.005818/2023-69-SEINFRA.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 206295

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 126/2024-GS/SECT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DAS CIDADES E TERRITORIOS-SECT, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, modalidade inexigibilidade de licitação, com o fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O objetivo desta contratação possui demonstração de notória especialização do profissional ou empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual, na forma do artigo 74, § 3°, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **01.01.019101.004390/2024-15**. **RESOLVE: I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, modalidade inexigibilidade de licitação, para a contratação de Serviços de Comunicação, pela empresa **APP HOTELARIA E TURISMO, CNPJ: 18.065.891/0001-20 II-ADJUDICAR** o objeto do registro de inexigibilidade de licitação em questão pelo valor global de **R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**; À consideração do Secretário Executivo Adjunto das Cidades e Territórios-SECT, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEAF/SECT.**

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 206291

RESENHA DA PORTARIA Nº127/2024-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Eduardo Bulcao da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto;**2**-Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta **3**- Kerolayne Rosas Lima de Queiroz, Chefe de Departamento / AD-1;**4**- Matheus de Lima Vital, Assessor I / AD-1; **5**- Maise Saldanha Garcia, Assessor I / AD-1; **6**-Thais Vieira Braga Melo, Assessor IV / AD-4. **Período:** 27/01/2025 a 31/01/2025. **Destino:** Manaus-AM/Santa Izabel-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar diligências, no sentido de identificação e caracterização fundiária em áreas passiveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 206317

PORTARIA Nº 113/2024-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Tony Everton Alves de Sena	255.727-4 A	15	2021/2022	09/12/2024 a 23/12/2024
Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E	20	2010	02/12/2024 a 21/12/2024
Deusdete Costa Senna	148.472-9 C	30	2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Francisco Jonas Fernandes de Melo	270.492-7 A	15	2025	16/12/2024 a 30/12/2024
Daniel Pinto de Barros	249.756-5 A	30	2023/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Maiza Leite Andrade	020.108-1 E	30	2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Nayme de Souza Oliveira	231.793-1 D	10	2023/2024	02/01/2025 a 11/01/2025
Nayme de Souza Oliveira	231.793-1 D	10	2023/2024	10/03/2025 a 29/03/2025

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Samuel dos Santos Soares	265.086-0 B	2023/2024	30
Marcell de Lima Almeida	247.969-9 C	2023/2024	30
Monike de Oliveira Moura	211.948-0 E	2023/2024	30
Bruna Bezerra de Macedo	257.028-9 B	2023/2024	30
Nayme de Souza Oliveira	231.793-1 D	2023/2024	30

III - LICENÇA ESPECIAL

CONCEDER aos servidora abaixo relacionados, **do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Licença Especial conforme período especificado.**

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E	06/01/2025 a 05/04/2025	90	2017/2022
German Cusquisiban Escobal	051.186-2 G	06/01/2025 a 05/04/2025	90	1997/2002

III - LICENÇA MÉDICA

Servidor	Matricula	Período	Dias	Laudo Médico
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	03/09/2024 a 01/12/2024	90	288879

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus 02 de dezembro 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 206326

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N.º124/2024-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Exercicio	Período
Eldio Ruan Neves Pereira	2023/2024	01 à 15/11/2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 206316

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2020

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 10/2020. **Processo n°**: 01.01.030101.004397/2024-70. **Data**: 04/12/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem LTDA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 10/2020, cujo objeto é a continuidade da prestação de serviço de fornecimento de link internet dedicada com conexão de 100mb/s ou superior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Valor**: O valor total deste Aditivo será de R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais). **Prorrogação**: Em conformidade com o art. 57, §1º, II e §4º, da Lei nº 8.666/93, as partes acordam em prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa**: 33904004; **Fonte de Recursos**: 1.704.1450.0000.0000; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 3 - Global, **referente à Nota de Empenho Nº**: 2024NE0000466, no valor de R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais) emitida em 07/11/2024. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA SEMA**, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 206296

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 11/2023. **Processo n°**: º 01.01.030101.004282/2024-85. **Data:** 05/12/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, visa prorrogar a cessão dos bens oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - ProjeCAR, cedidos pelo Termo de Cessão de Uso nº 11/2023 e relacionados em seu Anexo I. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SEMA,** em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 206298

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.006897/2024-46. **Data**: 27/11/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses da execução do "*Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas*", que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate a queimadas e incêndios florestais. **Vigência**: O presente 2º Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA SEMA,** em Manaus, 13 de dezembro de 2024

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 206300

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 099/2024 - SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);
Resolve:
I - Designar a Chefe de Departamento - Aldira Maria Pontes Barbosa, matrícula nº 248.073-5C, CPF nº 446.001.602-82, para exercer as atribuições de Ouvidoria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, em virtude do gozo de Licença Especial, da servidora Tânia Regina de Sá Ribeiro - Técnica de Nível Superior, que responde pela Ouvidoria, no período de 16/12/2024 a 15/3/2025.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 206321

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº. 1048/2024 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MATHEUS CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR IV - AD-4	13	22/07/2024

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **1 DE AGOSTO DE 2024**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 206306

RESENHA DA PORTARIA Nº 1464/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.026513/2024-73. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MARIA ROSELANE DE ABREU**, DPC, Mat.n°.267.854-3A, da 52ªDIP/São Paulo de Olivença para DEP/Tabatinga, com adicional de penosidade, **com ajuda de custo**, **e com auxílio moradia**, **a contar de 19/12/2024.**

Manaus, 09/12/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 206307

RESENHA DA PORTARIA Nº 1461/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.026077/2024-32. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO LEIROS**, IPC, Mat.nº.108.438-0D, da 59ªDIP/Japurá para 47ªDIP/Nova Olinda do Norte, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/12/2024.**

Manaus, 09/12/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 206308

RESENHA DA PORTARIA Nº 1462/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.026485/2024-94. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I- REMOVER GLORIA GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO, IPC, Mat.nº.172.421-5A, da 49ª DIP/Amaturá para 76ªDIP/Santa Isabel do Rio Negro, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de**

15/12/2024; **II - DISPENSAR GLORIA GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, IPC, Mat.nº.172.421-5A, **da FG de Gestor - FG-1**, da 49ª DIP/Amaturá, **a contar de 15/12/2024.**

Manaus,09/12/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 206309

RESENHA DA PORTARIA Nº 1463/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.026504/2024-82. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I-DESIGNAR ANTONIO ESTEVES LEITE MARTINS, **EPC**, Mat.n.º269.530-8B, para **FG de Gestor - FG1**, da 49ªDIP/Amaturá, **a contar de 15/12/2024.**

Manaus,09/12/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 206310

RESENHA PORTARIA Nº 1475/2024-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.025451/2024-82. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: PRORROGAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, dos servidores: THARCILA ROCHA MARTINS, EPC, Mat. nº 211.421-6A, para o exercício do cargo de Presidente da Diretoria Executiva; RUBENS TADEU ARAÚJO DE ANDRADE, IPC, Mat. 211.284-1A, para o exercício do cargo de Diretor Jurídico da Diretoria Executiva; ALINE DE MENDONÇA SILVA, EPC, Mat. 171.523-2A, para o exercício do cargo de Secretária e JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO, IPC, Mat. nº 211.357-0A, para o exercício do cargo de Tesoureiro-Geral do SINDEIPOL/AM, por mais 02 (dois) anos, com vigência do mandato **a partir de 1º/01/2025 a 31/12/2026**; Manaus, **12.12.2024**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 206323

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2020-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. CNPJ n.º 04.156.527/0001-60; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2020 tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 11/12/2024 a 11/12/2025, referente à prestação de serviço de agenciamento de viagens (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) para o CBMAM. Valor Global R$ 201.444,00; Valor mensal: R$ 16.787,00; Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.182.3264.2153.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903301, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000968, em 08/11/2024, no valor de R$ 10.631,77. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.003109/2024 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 11 de dezembro de 2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 206304

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no Art. 44 do Decreto Estadual nº 24.054/2004 que aprova o Regulamento do Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco, **suspende temporariamente a validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** emitido para a edificação localizada na Av. Coronel Teixeira, 5513, Ponta Negra, Manaus/AM, de propriedade do Condomínio Residencial River Side - CNPJ 26.528.993/0001-62, referente ao processo de número 8325/SisGAT. A suspensão foi determinada em virtude de descumprimento de exigências normativas previstas no Art. 47, III do Decreto Estadual nº 24.054/2004. O ato se manterá até que as partes responsáveis pela regularização tomem as devidas providências quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pela legislação vigente.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 206251

RESENHA DA PORTARIA Nº 637/DRH-6, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N° 230, DE 10/12/2024)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 4006702-66.2024.8.04.0000, **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: **FABRICIO VAZ VILELA**, 265.804-6 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 206253

RESENHA DA PORTARIA Nº 638/DRH-6, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N° 230, DE 10/12/2024)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0091188-59.2024.8.04.0000, **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: **JANDER MOTA DA SILVA**, 186.087-9 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 206254

RESENHA DA PORTARIA Nº 639/DRH-6, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N° 230, DE 10/12/2024)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0081822-93.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito YURI CAMINHA JORGE, **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: **DALUCIO AZEVEDO MARINHO**, 226.937-6 A, com efeitos financeiros a contar de 22/12/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 206258

RESENHA DA PORTARIA Nº 608/DRH DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 (PUBLICADA NO BG N° 221, DE 27/11/2024)
O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: 1. APROVAR O PLANO ANUAL DE FÉRIAS PARA 2025, referente ao exercício de 2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 206263

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 095/2024-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 42, do Decreto 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001380/2024-19 - SIGED, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Impressora Gráfica da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2024NE0000708, celebrada com a empresa **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**, Motorista, Matrícula nº 147.312-3C, lotado no setor de Logística, para que, a contar do dia **11.12.2024**, e durante toda a vigência da Nota de Empenho nº 2024NE0000708, celebrada com a empresa **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA** ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO da referida Nota de Empenho, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 206324

PORTARIA Nº 096/2024-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 42, do Decreto 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001380/2024-19 - SIGED, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Impressora Gráfica da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2024NE0000708, celebrada com a empresa **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **NEY JORGE RENOVATO DOS SANTOS BARBOSA**, Gerente, Matrícula nº 263.180-6A, lotado no setor de Gerência de Controle de Produção, para que, proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** da Nota de Empenho nº 2024NE0000708, celebrada com a empresa **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, a contar de 11 de dezembro de 2024;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 206325

PORTARIA Nº 097/2024-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 402/2024 apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.03.011206.000827/2024-32 - SIGED/IOA;
CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, nos termos do Relatório supracitado constante do Processo Licitatório nº 01.03.011206.000827/2024-32 - SIGED/IOA, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 402/2024 - CSC, para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação em serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas e instalações da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, tudo em consonância com a lei nº 14.133/2021;
II - ADJUDICAR a empresa **A M P DA CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.330.986/0001-19, arrematante do **único item**, no valor de **R$ 1.808.425,72 (um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 206331

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM No uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão; **CONSIDERANDO** a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais do IPAAM; **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.030201.026698/2024-26, referente a Adesão à Ata de Registro de Preço no 0274/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 554/2023-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos leve: tipo hatch, sedan, sedan executivo, pick-up em sistema de diária, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível e com seguro total; **CONSIDERANDO** as anuências da empresa detentora do certame, da Casa Militar e a autorização do CSC; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 86, §§ 2o e 3o, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, do artigo 221 caput do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e artigo 9º da Instrução Normativa CSC nº 02, de 05 de abril de 2023.
RESOLVE:
I - Homologar a Adesão à Ata de Registro de Preços no 0274/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 554/2023-CSC, para a contratação da empresa **A C B LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, conforme o item 4; CNPJ nº09.262.747/0001-92;
II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa supramencionada pelo valor total de R$ 1.552.320,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e

dois mil, trezentos e vinte reais). **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER
Diretora-Presidente do Instituto de Proteção do Amazonas, em Exercício

Protocolo 206328

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações; CONSIDERANDO os fatos registrados na Ata Complementar da Sessão Pública, fls. 1129 A 1131 do Pregão Eletrônico Nº 442/2024-CSC, que tem como objeto a "Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado com reposição de peças, incluindo a retirada e reinstalação, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos." **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº SIGED nº 01.03.018201.020330/2024-20-IDAM. **RESOLVE**: **I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 442/2024-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: **ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 30.228.685/0001-99, no valor de **R$ 199.614,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais).** Manaus, 13 de dezembro de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 206335

PORTARIA Nº 750/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **01.03.018201.026723/2024-47** datado de 18/11/2024.**RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **MARIO FRANCISCO CALDAS ONO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 157.257-1B, do Quadro Suplementar do IDAM, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) de **01/01/2025** a **31/12/2026**. **II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.**CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 206336

PORTARIA Nº 751/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, **CONSIDERANDO** o Art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para o exercício da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, conforme os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 49.244, de 01 de abril de 2024, que institui a Unidade de Controle Interno no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade Controle Interno e exercer as atribuições inerentes às atividades de Controle Interno, especificadas no Decreto supracitado: **I - Maria Do Carmo Araujo** - Coordenadora da Unidade de Controle Interno - **Matrícula: 176.978-2H**; **II - Maria Regina Da Silva Gomes Meires** - Assessora de Controle Interno - Matrícula: 261.330-1B; **III -Valdeniza Praiano De Souza -** Membro do Controle Interno - **Matrícula - 050.329-0B**. **Art. 2º** No caso de ausência do primeiro, esta poderá ser substituída pelo segundo. **Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 106/2024, publicada no DOE nº 35.193 de 04 de abril de 2024. **Art. 4º** Esta Portaria não possui natureza remuneratório. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir a partir da data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em 13 de dezembro de 2024.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 206338

PORTARIA Nº 752/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.709/2018, acerca da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme estabelecido no art. 41 da referida lei, o qual dispões sobre o encarregado; **CONSIDERANDO** a importância de designar um servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais, para garantir a transparência e a proteção dos dados pessoais; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Reyner David Valdez Mora** - Matrícula n° 270.148-0A, para exercer a função de Encarregado dos Dados Pessoais do IDAM. **Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 270/2023, publicada no DOE nº 35.075 de 26 de setembro de 2023. **Art. 3º** Esta Portaria não possui natureza remuneratória. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir a partir da data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em 13 de dezembro de 2024.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 206339

PORTARIA Nº 753/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei nº. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos); **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **Heitor Lopes Moura** - Matrícula nº 256.8543B, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, monitorando e orientando este IDAM, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **Art. 2º** Esta Portaria não possui natureza remuneratória. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir a partir da data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, **em 13 de dezembro de 2024.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 206340

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.° 0081/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa n.º 001/2017-GS-SEAD e a necessidade de adequação da Escala de Férias de 2025 dos servidores desta Autarquia.

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias dos servidores do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, para o exercício de 2025, nos termos do Art. 62, §3º, da Lei n.º 1.762 de 14/11/86.

JANEIRO	
SERVIDORES	MATRÍCULAS
Adrião Cavalcante Rocha Neto	236.322-4 B
Angelo Maciel de Souza	248.226-6 A
Antonio Soares da Silva Filho	104.047-2 C
Ariana Grijó da Silva Agra	232.942-5 A
Darcy Pereira Lima	116.225-0 E
Frankleno Ferreira da Encarnacao	166.682-7 C
Honorato Rodrigues Nunes	051.274 -5 B
José Paulo Claudino da Silva	247.156-6 A
José Sebastião Cardoso Silva	158.069-8 C
Josiany Dantas da Mota	232.240-4 B
Luciana Barroso Almeida	247.155-8 A
Luiz André Canto Pantoja	247.118-3 A
Marcia Fernanda Izidorio Gomes	164.022-4 D
Maria Olinda Sampaio Saldanha	051.308-3 B
Maria Zuleide Ferreira	051.324-5 F
Marlete Lopes Corrêa	051.338-5 D
Michel Monteiro de Souza	226.257-6 B
Miguel Geraldo Lima da Cunha	244.051-2 B
Ozenira Rocha de Barros	128.667-6 G
Paulo Cesar Moreira de Souza	247.728-9 A
Renata Liborio Bruce	237.550-8 A
FEVEREIRO	
Adriely Oliveira Pereira	247.126-4A
Ana Paula Haddad Neves	247.124-8 A
Aracy Martins de Araujo	128.045-7 E
Arlene Silva Oliveira Bonfim	106.553-0 E
Cleide Monteiro Porto	011.791-9 N
Erik Silva do Nascimento	247.142-6 A
Erika Maria Nogueira da Silva	196.985-4 B
Greiciane de Oliveira Rossetti	102.725-5 B
Ires Alves da Silva	189.130-8 B
Ivani Francisco de Oliveira	260.608-9 A
Liliane Souza da Paixão	237.392-0 B
Marcelo Augusto Martins Lemos	247.909-5 A
Maria Emilia Freitas de Souza Silva	104.091-0 G
Nicolas Sampaio Bevilaqua	254.758-9 A
Pedro Santarém de Souza	233.992-7 B
Rafael de Araújo Miranda	247.129-9 A
Raimundo Fredson Maciel Hermida	229.310-2D
Regiomara Lasmar Costa	223.870-5 B
Taina Abecassis Teixeira	247.117-5 A
Vanessa Holanda Gonçalves	196.935-8 G
Vivian Christiane Ataide Moraes	196.970-6 C
MARÇO	
Alcimara Pinheiro Albertino	248.445-5A
Aramis da Cruz Noronha	247.137-0 A
Carmo Gonçalves da Costa	051.289-3 B
Elida Campos Cunha	249.088-9 A
Ellen Thais da Silva Azevedo	248.256-8 A
Eduardo José Silva dos Santos	269.494-8A
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A
Jandira Frota Magalhaes	247.139-6 A
João Dantas de Brito Neto	145.886-8 C
Joed Barbosa Mendes	247.331-3 A
Kindreully Raliny Silva de Souza	235.499-3 A
Lidiane Tamires Pantoja da Silva	247.197-3 A
Livia Gisela Nascimento da Cunha	247.196-5 A
Luana Silva de Souza	261.438-3 D
Lussandra Mirelli de Melo Pinto	187.094-7 J
Marcos Evandro Leon Leite	161.853-9 B
Maria de Nazare Lima dos Santos	248.236-3 A
Maria Rogeria da Silva Mesquita	247.789-0 A
Suany de Araujo Saraiva	191.476-6 D
Thamara Paiva Silva	240.651-9 B
Walderlene Monteiro da Silva	132.534-5 E
ABRIL	
Agripino Abdon de Oliveira	238.602-0 B
Ariadne Maria Boh dos Santos	145.718-7 I
Augusto Raniere de Sousa Torres	247.135 -3 A
Decio Cury Grohs	207.173-8 B
Dion Ezequiel Vieira de Lima	227.674-7 B
Fabiana Silva Oliveira	230.250-0 B
Francisca Cristiane Marciel Ferreira	199.226-0 C
Itelvina Andrea de Souza Ayres	208.206-3 C
João Kleber Serrão de Freitas	238.226-1 A
Joelma Keith Rodrigues	261.307-7 A
Katiucha de Castro Nigro	242.409-6 A
Lucicleia Oliveira de Souza	191.009-4 B
Maria do Perpetuo Socorro Rocha Cavalcanti	015.444-0 E
Mariquinha Gomes Pontes	204.343-2 C
Nanci Helena Bach Moreira	171.970-0 C
Odelandia Rabelo Silva	247.323-2 A
Raizinara de Oliveira Zurra	247.995-8 A
Ralfa Gomes de Souza	239.781-1 B
Tamyres Menezes de Andrade	247.136-1 A
Victor Lozovoi Figueiredo de Araujo	249.086-2 A
Wellington Sales Batalha	247.192-2 A
MAIO	
Elizangela Rolim Fonseca	260.406-0 A
Erno Paulo Porn	247.194-9 A
Fabiene da Silva Pacheco	232.026-6 B
Francisco Carlos Martins de Lima	118.088-6 F
Halisson Wellace Grana	226.866-3 C
Helaiton Josias Azevedo Borba	211.305-8 D
Jorge Siqueira Correa	185.359-7 E
José Augusto Sousa da Silva	202.295-8 C
José Guedes da Silva	030.524-3 C
Joselma Bastos Gonçalves	247.216-3 A
Kellen Barbosa	228.810-9 A
Leonilson Tavares de Melo	196.457-7 B
Manoel dos Santos Vieira	151.413-0 D
Maria Lucimar Jacinto de Souza	118.302-8 G
Marilia Jaques da Silva	248.284-3 A
Mernique Almeida da Silva	176.193-5 B
Paloma Albuquerque Gonçalves	249.494-9 B
Rita Mara Miranda Garcia	015.393-1 E
Tainah Barbosa Nepomuceno	249.614-3 A
Valdenor Alves Cordeiro	176.197-8 B
Vitor Cantanhede Barreto	**237.218-5A**
JUNHO	
Adriana Andrade da Silva	232.717-1C
Amilton Bezerra Gadelha	139.912-8 M
Antonio Marcelino Marques da Costa	235.003-3 C
Avaia Nunes Magalhaes	149.248-9 C
Enysson Alcantara Barroso	201.972-8 D
Gessiane Gomes de Souza Gaspar	264.572-6 A
Jefesson da Costa Bruce	260.375-6 A
Julia Maria Fernandes Monteiro	023.993-3 I
Luis Vanderley Nascimento Silva	170.277-7 H
Marcia Torres da Silva	169.544-4 I
Maria Hildecy Freire da Silva	102.518-0 I
Maria Solange Mesquita	219.364-7 C
Mario Fernando Silva de Oliveira	264.395-2 A
Natan Gabriel Ruzo de Moraes	266.540-9 A
Priscila Roberta Vieira de Freitas	256.361-4 A
Regiane Oliveira da Silva	230.050-8 D

Rellington Cavalcante Mesquita	262.252-1 B
Roberta da Silva Pinheiro	221.615-9 B
Rosicleudo Teixeira dos Santos	166.324-0 E
Samara Sarmento da Costa Lima	198.105-6 E
Walderles Felix Brandao	254.547-0 A
JULHO	
Alberto Horta de Araujo	246.873-5B
Ana Nubia Mendes Barbosa Rodrigues	266.553-0 A
Aneliany da Silva Lima	194.405-3 D
Cristina de Jesus Nazare Araujo	114.587-8 F
Daniel Lucas de Matos Carvalho	247.914-1 B
Danielly Chagas da Silva	232.903-4 B
Deborah Lopes Tavares	247.912-5 B
Diamantino Oliveira de Araujo Junior	147.159-7 E
Edmundo Alves de Lima Junior	211.940-4 B
Fabio Bentes Leonel	266.531-0 A
Jannynie Kelly Hatta Schnnyder	246.333-4 C
Jussara Negreiros Ferreira	248.000-0 B
Leticia Vargas Fernandes	266.535-2 A
Mateus Barros Veras da Silva	266.538-7 A
Orlando Muniz da Silva	265.662-0 C
Raira Beatriz Queiroz Dutra	266.554-9 A
Raquel Aguiar da Silva	230.153-9 A
Rogerio Aguiar de Mozzi	162.317-6 J
Sidilande Picanco Ferreira	196.059-8 E
Valeria Gomes de Melo	247.913-3 B
AGOSTO	
Adriene Fernanda Silva Monteverde	266.549-2A
Alan Pereira Ramos	232.239-0B
Andressa da Silva Marruche	266.555-7 A
Antonio Brigido da Silva	188.726-2 E
Arlindo da Silva Vieira	242.887-3 D
Cassio Coutinho de Souza	266.551-4 A
Cleudilon de Souza Silveira	247.633-9 D
Fabio Henrique dos Santos Albuquerque	261.437-5-C
Francisco Queiroz Menezes	188.691-6 D
German Rojas Herrera	218.882-1 D
Gilmara Cabral dos Santos	261.679-3 A
Guirlene da Silva Pinheiro	213.522-1 B
Kamilla da Silva Picanco	266.544-1A
Kedla Simone dos Santos Nascimento	261.661-0 B
Lorena de Souza Ribeiro Gatto	247.915-0 B
Maria Luana Vasconcelos da Silva	266.556-5A
Maria Veronica Castro Neta	221.614-0 C
Mauro de Lima Nunes	266.532-8 A
Nubia Silva Cavalcante e Souza	122.752-1 C
Sheylizandra Oliveira Xavier	200.786-0 C
SETEMBRO	
Aucirlete Avelino Ferreira Crispim	266.596-4 A
Clovis Batista Maia	266.565-4 A
Edvan Serrao dos Santos	213.646-5 B
Elizabeth Cardoso Batista Neta	265.548-9 B
Helder Marcos Souza Arce	218.740-0 F
Jane Neire Santana Lira	248.505-2 B
Jessica Silva do Nascimento	266.542-5 A
João Paulo de Castro Lima	266.567-0 A
Josiane Fontes Lopes	266.582-4 A
Laura Jane Rodrigues Águila	264.949-7 B
Mariza Graca Guedes	164.760-1 E
Maryjane de Souza Farias	266.590-5 A
Petyanne Tannar Neves de Oliveira	266.552-2 A
Rodrigo Alberto de Abreu Lima	221.616-7 E
Sandra Auxiliadora do Rosario	165.579-5 B
Sherman Reis Castelo Branco	246.050-5 C
Suzy Pereira da Silva	266.589-1 A
Teresa Cristina de Lima Torres	266.563-8 A
Wellington Sena Batista Lima	160.597-6 G
Zaira Nogueira Queiroz	225.289-9 B
OUTUBRO	
Alberto Gomes Pinto	248.446-3A
Aldizio Souza Limeira Filho	266.981-1 A
Ana Jarina da Rocha Pedrosa	266.862-9 A
Anderson Rafael Lima Oliveira	266.861-0 A
Bruna Gama Fernandes	266.906-4 A
Cleuzenir Melo Nunes	262.162-2 A
Fabiana Malveira Sobrinho	257.402 -0 B
Guilherme Santos de Oliveira	266.645-6 A
Heitor Andrade Gomes de Sa	266.880-7 A
Heraldo Antônio Corrêa Junior	248.068-9 E
Janeth Printes da Silva	223.732-6 B
Jonas Torres Campelo Filho	266.583-2 A
Jose Portela Franco	224.786-0 B
Karem Marins da Silva	266.863-7 A
Kennedy Jacauna de Azevedo	266.867-0 A
Laby Smelk Lopes da Silva	266.897-1 A
Luciana Evangelista Teixeira Lins de Albuquerque	254.610-8 D
Nivea de Moraes Pontes	147.650-5 B
Patricia Carvalho Castro	243.166-1 C
Pedro Henrique de Sousa Pinheiro	266.822-0 A
NOVEMBRO	
Aderbal de Azevedo Garcia	261.640-8C
Adriana Correa Flores de Figueiredo	269.622-3A
Aline Massulo Loubet da Mata	187.786-0G
André Fragoso Gama	199.162-0C
Antonio Marcos de Souza Castro	232.111-4 E
Brena Daiany Marciel Lopes	269.932-0A
Cassio Junior Lima Hilario	227.683-6B
Danillo Gandra Rodrigues	269.041-1A
Francisco Elcio da Costa Loureiro Júnior	269.695-9A
Jamilla de Souza Passos Steinheuser	233.070-9C
Jarlene Lima da Costa	269.843-9A
Katilene da Silva Castro	269.469-7A
Maiza Menezes de Mendonca	257.297-4 A
Maria Cristina Souza da Silva Barroso	214.051-9 B
Maria Ijane Gonzaga	239.440-5B
Patricia de Almeida Tavares Araujo	266.903-0 A
Raimundo Mathias de Souza Netto	248.002-6 D
Renata de Araujo Sena	266.879-3 A
Sabrina Kelly de Melo Duarte	267.024-0A
Willimes Luiz Lemos da Silva	266.557-3 A
DEZEMBRO	
Bruna Victoria Oliveira de Oliveira	270.798-5A
Caroline Rodrigues Lima	270.293-2A
Cintinara Garcia Alencar	270.005-0A
Eduarda Marize Lima	270.094-8A
Francisco Edilelso Freitas da Cruz	172.154-2F
Giselle Cristina Nascimento Hollanda	242.742-7C
Jaqueline da Silva Pereira	270.109-0A
Joquebede Pereira da Silva	270.155-3A
Josineide Medeiros de Almeida	270.561-3A
Kime Slaner Costa Calderaro	257.078-5B
Luane Lima de Oliveira	213.368-7B
Marisa Maciel de Andrade Braga	270.137-5A
Miryan Gabrielle Cardoso de Oliveira	269.845-5A
Patricia Amaral Gomes da Silva	269.981-8A
Rafael Almeida Cordeiro	269.992-3A
Roberto dos Santos Ramos	270.009-3A
Sônia Ferreira da Silva	051.483-7 F

Suellen Moreira Oliveira	270.013-1A
Tajyme Pinheiro da Silva	269.842-0A
Tamara Jessica Neves Ferreira	221.046-0C
Valeria Ingrid Sequeira Fraxe	262.068-5B

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 206266

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 044/2024-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 40 a 44 do Decreto nº 47.133/2023, **RESOLVE DESIGNAR**:

I - a servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO, Assessor - I , mat. nº 247.763-7A, como Gestora dos Contratos nº 006/2024 e 008/2024;

II - o servidor JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO, mat. nº 196.805-0B, como Gestor dos Contratos nº 001/2024 e nº 005/2024, como Fiscal Titular do Contrato nº 008/2024 e Fiscal Substituto do Contrato nº 006/2024;

III - o servidor THIAGO FARIAS SOUZA , mat. nº 196.838-6B, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 006/2024 e como Fiscal Substituto dos contratos nº 001/2024, 005/2024 e 008/2024;

IV - o servidor WELISSON MORIZ CORREA, mat. nº 184.670-1C, como Fiscal Titular dos Contratos nº 001/2024 e 005/2024.

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 206341

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0175/2024-GDP/FUHAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017303.000434/2024-71. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. III, aliena "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inciso V do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais, realização de exames de imunohistoquímica e imunofluorescência, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", pela empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA; II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). À consideração do Diretor-Presidente da FUHAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Ordenadora de Despesas da FUHAM, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor-Presidente da FUHAM, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 206360

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 130/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.004383/2024-17.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 61/24, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de OPME para atender as necessidades cirurgicas em mãos da FHAJ, pela empresa: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.417.472/0001-23;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 203.091,61 (duzentos e três mil e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

À consideração do Diretor Presidente da FHAJ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 11 de dezembro de 2024.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 11 de dezembro de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 206311

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 193/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,

Considerando o teor do Memorando nº 002/2024/CTCE/FVS-RCP nº 161/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, objeto da Portaria nº 161/DIPRE/FVS-RCP - Processo nº 01.02.017306.004262/2024-85, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da Portaria nº 161/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 13/12/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 206243

PORTARIA Nº 194/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,

Considerando o teor do Memorando nº 003/2024/CTCE/FVS-RCP nº 166/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, objeto da Portaria nº 166/DIPRE/FVS-RCP

- Processo nº 01.02.017306.004241/2024-60, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 166/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 13/12/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 206244

PORTARIA Nº 195/DIPRE/FVS-RCP
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,
Considerando o teor do Memorando nº 004/2024/CTCE/FVS-RCP nº 167/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, objeto da Portaria nº 167/DIPRE/FVS-RCP - Processo nº 01.02.017306.004335/2024-39, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 167/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 13/12/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 206245

PORTARIA Nº 196/DIPRE/FVS-RCP
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,
Considerando o teor do Memorando nº 005/2024/CTCE/FVS-RCP nº 168/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, objeto da Portaria nº 168/DIPRE/FVS-RCP - Processo nº 01.02.017306.004332/2024-03, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 168/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 13/12/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 206246

PORTARIA Nº 197/DIPRE/FVS-RCP
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,
Considerando o teor do Memorando nº 006/2024/CTCE/FVS-RCP nº 169/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, objeto da Portaria nº 169/DIPRE/FVS-RCP - Processo nº 01.02.017306.004263/2024-20, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 169/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 13/12/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 206247

PORTARIA Nº 192/DIPRE/FVS-RCP
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e,
Considerando o teor do Memorando nº 001/2024/CTCE/FVS-RCP nº 160/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, objeto da Portaria nº 160/DIPRE/FVS-RCP - Processo nº 01.02.017306.004259/2024-61, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação da Portaria nº 160/DIPRE/FVS-RCP, de 12.11.2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 13/12/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 206248

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 130/2024-GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
RESOLVE:
I - ALTERAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.
MOTIVO: Readequação dos níveis de gratificação.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	
			De	Para
Daniela Torres Rego	Assessor III	AD-3	11	13
Joao Paulo da Silva Oliveira	Assessor II	AD-2	13	14
Jauber Muniz Ponce	Assessor II	AD-2	13	14

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNTEC, Manaus, 05 de dezembro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 206314

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 2362/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2500/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.07759EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1708/2024, publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PM-AM, RAIMUNDO CARLOS PEREIRA, falecido em 11/09/2012, no posto de 2º Tenente, matrícula nº. 016.759-2 E, remuneração na data do óbito R$ 6.239,23 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 10.650,67 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), já corrigida pelo índice do RGPS de 2012-2024, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANDRES CARLOS LOPES PEREIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão por morte, o percentual de 50%, no valor mensal de R$ 5.325,33 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), a partir da data do requerimento até 25/02/2025, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/11/2011. LIDIBETH BARDALES LOPES, companheira, uma cota do benefício de pensão, no percentual de 50,00%, no valor mensal de no valor mensal de R$ 5.325,33 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado 29/11/2011.

Manaus, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206272

PORTARIA Nº. 2242/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.06336EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, ARTHUR JOSE LYRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, Classe Única, Matricula nº 171.742-1A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 4.266,43 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4°, da Lei nº 5.437/21, reajustado pelo artigo 5º, §1º, item I, anexo X, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 6.475,96 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 21.637,40 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4°, da Lei nº 5.437/21reajustado pelo artigo 5º, §1º, item I, anexo X, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 32.379,79 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206274

PORTARIA Nº 2241/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00381EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLOS LACERDA DA TRINDADE, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 4, Matrícula n° 005.517-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.254,99 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei n° 7.014/24; mais R$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.143,13 (mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.614,69 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206275

PORTARIA Nº. 2258/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.26495EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LUCILENE ALVES DE SOUZA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "D", Referência 1, Matrícula n° 005.190-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.348,47 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o Artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo Artigo 1°, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R$ 269,69 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, III, da Lei nº. 3.469/09; mais R$ 1.583,07 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo Artigo 1°, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.302,42 (três mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206276

PORTARIA Nº. 2254/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.20560EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "G", Matrícula nº.131.891-8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R$ 5.070,42 (cinco mil, setenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com Artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.096,66 (cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206277

PORTARIA Nº. 2243/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.02043EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA MARIA GARRIDO MEIRELLES, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula n° 120.946-9B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; acrescido de R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.044,32 (três mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206278

PORTARIA Nº. 2364/2024- Processo nº 2024.7.06782EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da POLICIA CIVIL, MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, falecido em 03/10/2024, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE I, matrícula nº. 008.042-0 E, proventos R$ 18.606,44 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 15.360,31 (quinze mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para LUCILA NUNES DA SILVA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18 de abril de 2024.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206279

PORTARIA Nº. 2376/2024- Processo nº 2023.J.08766EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ANACLETO CASSIO DE SOUZA JUNIOR, falecido em 25/03/2021, no cargo de Vigia, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 127.654-9C, remuneração no valor de R$ 1.597,19 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.912,07 (mil, novecentos e doze reais e sete centavos) devidamente atualizado pelos índices do RGPS (mar/2021 a 2024) e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para NORMA PEREIRA DE FREITAS, companheira, benefício de pensão no percentual de 100%, a partir da data do requerimento em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do processo 0589082-91.2023.8.04.0001.

Manaus, 10 e dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206281

PORTARIA Nº. 2275/2024- Processo nº 2024.7.01656EXER3-CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo do IDAM, PEDRO CASTRO DA SILVA, falecido em 20/02/2024, no cargo de AUXILIAR TECNICO COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE AGENTE AGROPECUÁRIO, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 121.659-7D, remuneração R$ 4.655,15 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.655,15 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para NICOLE APARECIDA LIBORIO DE CASTRO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data da habilitação até 05/08/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024; PEDRO DIAS DA SILVA NETO, filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 15/01/2029, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 32, inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 29/07/2014, texto consolidado de 18/04/2024; SALYME DOS SANTOS SILVA, filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 01/04/2034, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 32, inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 29/07/2014, texto consolidado de 18/04/2024; SAMARA DOS SANTOS SILVA, filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 20/11/2031, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", e 32, inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 29/07/2014, texto consolidado de 18/04/2024, cada pensão no percentual de 20% no valor mensal de cada R$ 931,03 (novecentos e trinta e um reais e três centavos); Manaus/AM, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206282

PORTARIA Nº. 2370/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n. 590/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA, a Notificação nº 68/2024-DICARP e o que mais consta do processo N° 2024.T.04483EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º do Decreto nº 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1366/2024, publicada no DOE de 12 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1°, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n° 70/12, a contar de 26 de abril de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 24/2940, CLAUDIOMAR LOPES DE QUEIROZ, no cargo de Auxiliar Administrativo - 1° Classe - Referência "A", matrícula 151.238-2-B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos pelo Vencimento Base no valor R$ 1.683,63 (mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 396,93 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.080,56 (dois mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais, devendo ser aplicado o redutor previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 no valor de R$ 267,42 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206284

PORTARIA Nº. 2377/2024- Processo nº 2024.J.06746EXE- RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 1117/2024, publicada no D.O.E. de 14/06/2024, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da PMAM, LEONARDO CARVALHO MOREIRA, falecido em 04/05/2024, na graduação de 3º Sargento, Matrícula nº. 217.353-0 A, remuneração no valor de R$ 10.386,75 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 10.386,75 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, seja pago para TALITA MONTEIRO VALADAO DE SOUZA MOREIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 5.193,37 (cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e ARTHUR LEONARDO VALADAO MOREIRA, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 50%, da data do óbito até 03/01/2039, no valor mensal de R$ 5.193,37 (cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos) de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "b", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206287

PORTARIA Nº. 2388/2024 PROCESSO Nº. 2019.7.08161EXER2- ALTERAR, na forma abaixo o teor da Portaria nº 080/2020, DE 10/01/2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, EDNELSON SOTA DA SILVA, falecido em 04/12/2019, no cargo de PROFESSOR PF40.ESP-III, 3ª CLASSE - REF. B, matrícula nº. 218541-5 A, remuneração no valor de R$ 4.968,88 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.418,53 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), já devidamente corrigido pelo índice do RGPS (2020-2024), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a . LEILIANE VALENTE GOMES, companheira, benefício de pensão, 15 (quinze) anos, tendo como data limite em 04/12/2034, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, o valor de R$ 3.209,26 (três mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. LUCAS VALENTE DA SILVA, filho inválido, benefício de pensão vitalício, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, o valor de R$ 3.209,26 (três mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 12 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 206288

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2024. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e a F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, conforme Cláusula Sétima do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 928.652,00 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). **DESPESA:** Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso - 2.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33903955, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE0002103, em 06.12.2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 12 de dezembro de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 206289

PORTARIA N°2359/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.07693 O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR o Sr. MARCELO SOARES CAVALCANTE**, matrícula n° 215.579-6A, Diretor de Administração e Finanças - DIRAF, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Fundação Amazonprev, no **período de 10 a 15/12/2024**, por motivo de ausência do Titular a Sr. **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA** que estará cumprindo agenda em GRAMADO/RS, de acordo com a autorização Governamental por meio do Decreto publicado em 14 de maio de 2024. **AUTORIZAR** o Diretor de Administração e Finanças **o Sr. MARCELO SOARES CAVALCANTE**, matrícula n° 215.579-6A e a Diretora de Previdência, em exercício, **a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON**, matricula nº 215.959-7A, a assinarem, durante o período de ausência do titular da Fundação, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº 30/2001. 3. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 206297

PORTARIA N°2359/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.07693 O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR o Sr. MARCELO SOARES CAVALCANTE**, matrícula n° 215.579-6A, Diretor de Administração e Finanças - DIRAF, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Fundação Amazonprev, no **período de 10 a 15/12/2024**, por motivo de ausência do Titular a Sr. **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA** que estará cumprindo agenda em GRAMADO/RS, de acordo com a autorização Governamental por meio do Decreto publicado em 14 de maio de 2024. **AUTORIZAR** o Diretor de Administração e Finanças **o Sr. MARCELO SOARES CAVALCANTE**, matrícula n° 215.579-6A e a Diretora de Previdência, em exercício, **a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON**, matricula nº 215.959-7A, a assinarem, durante o período de ausência do titular da Fundação, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº 30/2001. 3. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 206299

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 047/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: Contratação de serviços de Fundação de Apoio Institucional para gerir o desembolso de recursos financeiros recebidos pela UEA, provenientes da SEMEF, aos bolsistas docentes e discentes envolvidos nas atividades de atualização contínua do Cadastro Imobiliário Municipal da SEMEF - CIM e, ainda, desempenhar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação no âmbito do projeto, conforme Termo de Referência anexo a este instrumento; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 3.743.907,93 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.572.280.1.1453.0000; Natureza de Despesa: 33903965, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 11/12/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0004114, no valor de R$ 935.976,98 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.029868/2024-67.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 206322

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 090/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Serviço de Compostagem de Juruá - ASJUR. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Elias Rodrigues Fernandes, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 6 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 09 de setembro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 206301

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 230/2024.
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 230/2024; Processo N.º 570/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); Objeto: Acréscimo do quantitativo no percentual aproximado de 24,22% (Vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento); Fundamento: art. 65, II, “b” e §1º da Lei 8.666/93; Valor: R$ 977.599,00 (Novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 04/12/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 206348

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 162-1/2023
ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 162-1/2023; Processo Nº 781/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); Objeto: Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento); Fundamento: art. 65, II, “b” e §1º da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 28/11/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 206349

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 112-2/2024
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 112-2/2024; Processo N.º 75/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); Objeto: Acréscimo do quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento); Fundamento: art. 65, II, “b” e §1º da Lei 8.666/93; Valor: R$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 02/12/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 206351

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 274/2022
ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 274/2022; Processo N.º 1465/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Antônio Gonçalves Pedrosa (CNPJ: 04.953.345/0001-10); Objeto: Prorrogação do Contrato AADC N.º 274/2022, por 12 (Doze) meses, com aporte e reajuste contratual; Valor: R$ 605.925,00 (Seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento: Art. 57, I c/c art. 65, § 8.º, ambos da Lei N.º 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura 02/10/2024;

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 206353

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024 - AADC/SRP, por MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preço, em locação de embarcações - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: EMERSON K. GONÇALVES DE MELO - ME - CNPJ: 20.972.053/0001-81 pelos seguintes valores por item: ITEM 1 - R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); ITEM 2 - R$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais); ITEM 3 - R$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 206359

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 - AADC/SRP, tipo menor valor global visando a aquisição, através do sistema de registro de preços, com instalação e manutenção, de biblioteca popular em módulo habitacional tipo container, alimentado eletricamente por sistema de energia solar off-grid para atender as necessidades do Programa Mania De Ler - Projeto Biblioteca Popular apoiado e administrado pela Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 23/12/2024

Horário: 14:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 16/12/2024, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 16/12/2024, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 206361

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas



USUÁRIO DO SISTEMA
IOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial (DOE), **a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) tem a preferência na contratação dos serviços de produção e impressão gráfica,** atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.



sexta-feira
13
dez/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.366 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório 029/2024**, **Pregão Presencial n.º 025/2024-SRP**, **para aquisição de equipamentos mobiliários e materiais diversos para premiação**, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 029/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 025/2024- SRP**, os fornecedores:

Sana Servtech Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 08.192.409/0001-69, vencedora do(s) item(s): 03, 05, 06, 08, 11, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 36, 46, 49, 50, 56, 57, 61, 64, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 86, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 99, 105, 107, 109, 110, 112, 115, 117, 120, 121, 124, 131, 133, 135, 137, 139, 142, 143, 148, 151, 153, 155, 158, 161, 163, 172, 177, 178, 188, 195, 198, 201, 203 constando em sua proposta o valor global de R$ **2.140.543,56** (Dois milhões, cento e quarenta reais e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 60, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 84, 87, 88, 92, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 113, 114, 116, 119, 123, 125, 127, 132, 134, 138, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 154, 156, 157, 159, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 191, 193, 194, 196, 197, 199, 202 constando em sua proposta o valor global de R$ **1.724.680,55** (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Agropecuária Agrosantos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 33.452.399/0001-09, vencedora do(s) item(s): 10, 23, 58, 59, 67, 118, 126, 129, 130, 152, 171, 184, 185, 189 e 190 constando em sua proposta o valor global de R$ **580.600,00** (Quinhentos e oitenta mil, e seiscentos reais).

A.I.G Comercial Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.532.283/0001-48, vencedora do(s) item(s): 31, 43, 51, 62, 63, 80, 83, 85, 100, 122, 144, 149, 164, 165, 170 e 174 constando em sua proposta o valor global de R$ **156.031,89** (Cento e cinquenta e seis mil, e trinta e um reais e oitenta nove centavos).

Inventors Engenharia e Representação Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.106.351/0001-42, vencedora do(s) item(s): 07, 09, 94, 111, 136 e 192 constando em sua proposta o valor global de R$ **482.325,00** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Salutis da Amazonia Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 11.588.333/0001-08, vencedora do(s) item(s): 173, 200 e 204 constando em sua proposta o valor global de R$ **20.200,00** (Vinte mil e duzentos reais).

Panassolo Comercio de Peças e Máquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 01.729.555/0001-31, vencedora do(s) item(s): 128 constando em sua proposta o valor global de R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

Apuí/AM, 12 de dezembro de 2024.

PEDRO RENATO FROZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 206153

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisao do Termo de Contrato n.º 076/2024.
Pregão Presencial n.º 046/2023-SRP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: W S Clinica Medica Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.268.906/0001-17.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames de ultrassonografia e videoendoscopia.
Por acordo entre as partes resolvem rescindir amigavelmente, conforme cláusula decima primeira do termo de contrato em referência com efeitos a partir de 11/12/2024.

PEDRO RENATO FROZZI
Prefeito Municipal em Exercício.

Protocolo 206155

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório 026/2024**, **Pregão Presencial n.º 022/2024-SRP**, **para aquisição de equipamentos mobiliários e materiais diversos para premiação**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 029/2024, Pregão Presencial n.º 025/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na **aquisição de equipamentos mobiliários e materiais diversos para premiação**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:

Sana Servtech Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 08.192.409/0001-69, vencedora do(s) item(s): 03, 05, 06, 08, 11, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 36, 46, 49, 50, 56, 57, 61, 64, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 86, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 99, 105, 107, 109, 110, 112, 115, 117, 120, 121, 124, 131, 133, 135, 137, 139, 142, 143, 148, 151, 153, 155, 158, 161, 163, 172, 177, 178, 188, 195, 198, 201, 203 constando em sua proposta o valor global de R$ **2.140.543,56** (Dois milhões, cento e quarenta reais e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 60, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 84, 87, 88, 92, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 113, 114, 116, 119, 123, 125, 127, 132, 134, 138, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 154, 156, 157, 159, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 191, 193, 194, 196, 197, 199, 202 constando em sua proposta o valor global de R$ **1.724.680,55** (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Agropecuária Agrosantos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 33.452.399/0001-09, vencedora do(s) item(s): 10, 23, 58, 59, 67, 118, 126, 129, 130, 152, 171, 184, 185, 189 e 190 constando em sua proposta o valor global de R$ **580.600,00** (Quinhentos e oitenta mil, e seiscentos reais).

A.I.G Comercial Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.532.283/0001-48, vencedora do(s) item(s): 31, 43, 51, 62, 63, 80, 83, 85, 100, 122, 144, 149,

164, 165, 170 e 174 constando em sua proposta o valor global de R$ **156.031,89** (Cento e cinquenta e seis mil, e trinta e um reais e oitenta nove centavos).
Inventors Engenharia e Representação Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.106.351/0001-42, vencedora do(s) item(s): 07, 09, 94, 111, 136 e 192 constando em sua proposta o valor global de R$ **482.325,00** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Salutis da Amazonia Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 11.588.333/0001-08, vencedora do(s) item(s): 173, 200 e 204 constando em sua proposta o valor global de R$ **20.200,00** (Vinte mil e duzentos reais).
Panassolo Comercio de Peças e Máquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 01.729.555/0001-31, vencedora do(s) item(s): 128 constando em sua proposta o valor global de R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí/AM, 12 de dezembro de 2024.

PEDRO RENATO FROZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 206157

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024.
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades das secretarias e autarquias do município de Manacapuru/AM, através da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV, conforme Processo Administrativo nº 2024/09723-00.
ABERTURA: 30/12/2024 às 14:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: https://www.licitanet.com.br/.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet, e na Comissão de Contratação, a partir 16/12/2024, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru/AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 12 de dezembro de 2024.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
presidente da comissão de contratação

Protocolo 206205

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024.
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de medicamentos, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral do município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2024/10953-00.
ABERTURA: 31/12/2024 às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: https://www.licitanet.com.br/.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet, e na Comissão de Contratação, a partir 17/12/2024, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru/AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 12 de dezembro de 2024.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 206206



sexta-feira
13
dez/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.366 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 02/2024
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação, designado pela Portaria n° 003 de 26 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2023, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos 01 e 02/24, constante no Processo Administrativo 01.01.017122.000377/2024-13, aprovada pela Direção Geral informa a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação da Maternidade Dr. Antenor Barbosa.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral da Maternidade Dr. Antenor Barbosa

Protocolo 206345

Empresas Privadas

TRANSPORTES AIAPUÁ LTDA., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação nº 005/17-05**, que autoriza o transporte rodoviário e o armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos, localizada na Rua Comendador Gutemberg Barbosa nº 06, Sala A, Armazém P7, Ponta Negra, nas coordenadas geográficas 03º05'23,04"S e 60º04'21,98W, Manaus-AM, para transporte e armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos, com **validade de 03 anos.**

Protocolo 202632

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 010_2024
O MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM, torna pública o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PMI,** objetivando a Contratação de empresas de serviços de engenharia para Adequação de vias no Município de Itamarati/AM, conforme contrato de repasse CR 944444 2023 MCIDADES CAIXA e especificações do edital, que será realizada no dia 30/12/2024 às 08h00min (horário de Brasília). Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico https://www.comprasitamarati.com.br/. Informações Complementares: será regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas demais disposições aplicáveis. O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://www.comprasitamarati.com.br/ ou no https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios.

Itamarati, 12 de dezembro de 2024.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 206134

SESFEAM
SINDICATO DAS EMPRESAS DO SETOR FUNERÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E MUNICÍPIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital ficam convocados todos interessados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2024, às 15h, na Rua Veiga Miranda, nº 380, bairro Santo Antônio, Manaus/AM, CEP: 69029-340. A Assembleia será instalada no horário indicado, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
a) Definição do nome da entidade;
b) Definição do endereço;
c) Aprovação da constituição da nova denominação;
d) Aprovação do Novo Estatuto;
e) Admissão dos associados;
f) Eleição da Mesa Diretora e Conselho Fiscal;
g) Posse dos Eleitos
h) Outros assuntos relacionados

Manaus, 01 de novembro de 2024.

CRISTIANO RIBEIRO VIANA
Presidente

Protocolo 206271

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 141/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 143/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Conceder Novo Reconhecimento do **Ensino fundamental** (1° ao 9° ano), ofertado pelo **Centro de Educação Aprender Buscar Conhecer**, localizado à Rua Joaquina Alexandre N° 2039, Bairro Liberdade, município de **Manacapuru/AM**, pelo período de 10 (dez) anos, a contar do ano letivo de 2024 até o término do ano letivo de 2033.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 206303

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA
Ensino Médio- Concluintes de Novembro de 2024: Escola Sede: Alexandre Dias Vieira Ferreira; Antônio Bacelar Sumaeta; Any Caroliny De Lima Souza; Bruno Oliveira Bezerra; Carla Catrini Brasil Menezes ; Carlos Alberto De Souza Lima; Daniel Rodrigues Rêgo ; Diego Souza Matos ; Edney De Oliveira Silva; Elinaldo Rodrigues De Souza; Gabriel Maximiano Soares; Gilmar Prado Portela; Gisele Dos Santos Magalhães; Gracielle Teixeira Ramos Da Mata; Guilherme Ítalo Maia Da Rocha; Iuri Medeiros Ferreira; Janete De Lima Rool; Jordana De Castro Nascimento; Lorianis Del Valle Martinez ; Pablo Washington Vieira Cavalcante; Quésia Andrade Soares; Ramesson Rodrigo Magalhães Andrade; Sarah Lúcia Nascimento De Almeida; Sérgio Da Silva Lima.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 206330

NOTA DE EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL
EVER ELETRIC APPLIANCES IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 06.194.010/0001-91, inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas sob o nº 06.200.414-0 e sob o nº 04.211.838-7, sediada na Rua Azaleia, nº 273, Distrito Industrial II, Cep 69007-800, Manaus/AM, comunica a ocorrência do EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO, modelo 06, nº 01, de ambas as inscrições estaduais.

EDUARDO ESTEBAN EFFA PIRIZ
Administrador

Protocolo 206346

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS